SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1350

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 1.536/2014 - CISTRI

LEI N° 1.536, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

"Altera os artigos 3° E 4° e acrescenta o artigo 4°-AE 4°-B A Lei 1.518, e 19 de dezembro de 2013, que " autoriza o Município de Capinópolis-MG a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal da Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte- CISTRI e dá outras providências."

O povo do Município de Capinópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o artigo3° da Lei 1.518, de 19 de dezembro de 2013, que autoriza o Município de Capinópolis-MG a participar e ratifica a subscrição do protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte- CISTRI e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3° Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 1.519 de 30 de dezembro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:
META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 2º Altera o artigo 4° da Lei 1.518, de 19 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

" Art. 4° Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 1521, de 15 de janeiro de 2014, a seguinte Meta e Objetivo:
2.003- SAÚDE PARA TODOS

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 3º Acrescenta o artigo 4° -A a Lei 1.518, de 19 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 4 Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 9.254,41(nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) ao orçamento vigente para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 01.01.000- Poder Executivo
UNIDADE: 01.07.00- Secretaria Municipal de Saúde
SUBUNIDADE: 01.07.02- Fundo Municipal de Saúde
10.302.2003.20070- participação no CISTRI- Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Triângulo Norte
10.302.2003.20070 3.1.71.70.00 R$ 1.573,25
10.302.2003.20070 3.3.71.70.00 R$ 7.310,98
10.302.2003.20070 44.71.70.00 R$ 370,18

Art. 4º Acrescenta o artigo 4°-B a Lei 1.518, de 19 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

" Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:
01.07.02- Fundo Municipal de Saúde
10.302.2003.20044-33.50.41- Contribuições

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capinópolis - MG, 10 de outubro de 2014.

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Prefeita

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:9633A5D3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 332/2014 - CISTRI

LEI MUNICIPAL N.° 332/14, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

INCLUI META E OBJETIVO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2014, NO

PLANO PLURIANUAL, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE GRUPIARA – MG NO VALOR DE R$ 4.4440,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTROS QUARENTA REAIS) PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS DAVI, Prefeito Municipal de GRUPIARA, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal n° 315, de 10 do mês de julho de 2013, e no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal n° 315, de 09 de dezembro de 2013 a, seguinte Meta e Objetivo:

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

PROGRAMA: Grupiara com Saúde Integral e Humanizada

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R$ 4.4440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correrão por cobra da seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: Poder Executivo
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: Apoiar Consórcio Público Intermunicipal CISTRI

02.26.10.302.5003.2.307. 3.1.71.70.00 R$ 670,00
02.26.10.302.5003.2.307.3.3.71.70.00 R$ 3.108,00
02.02.10.302.5003.2.307.4.4.71.70.00 R$ 662,00
TOTAL R$ 4.440,00

Art. 3º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de igual valor, de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária: 02.26.10.302.503.2.308.3.3.90.32.00

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, fica o executivo municipal autorizado suplementar por anulação de dotações o credito acima criado nos limites previstos na lei orçamentária vigente.

Art. 4º O executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grupiara-MG, 09 de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS DAVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:0374C352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo 0095/2014, **Pregão Presencial: nº 0029/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e TRANSAGUA DE JUIZ DE FORA LTDA.Valor do Contrato: R$30.000,00 (Trinta mil reais). Objeto: Locação de Caminhão Pipa para abastecimento do reservatório de água do município. Vigência: 07/10/2014 até 07/02/2015.

Alagoa, 07 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Magalhães Diniz
Código Identificador:8FD1E19F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal de Alagoa, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0095/2014, Pregão Presencial nº 0029/2014, que tem como objeto: Locação de Caminhão Pipa para abastecimento do reservatório de água do município.

Alagoa, 06 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Magalhães Diniz
Código Identificador:1E55C82A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal de Alagoa, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa TRANSAGUA DE JUIZ DE FORA LTDA – CNPJ: 09.022.314/0001-60 – Valor: R$30.000,00 (Trinta mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0095/2014, Pregão Presencial nº 0029/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 06 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Magalhães Diniz
Código Identificador:C00D35F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços para atendimento das oficinas do CRAS (capoeira e dança). A sessão pública acontecerá no dia 27 de outubro de 2014, às 15hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 14 de outubro de 2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4BEC1C8B

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes personalizados em atendimento as secretarias municipais. A sessão pública acontecerá no dia 28 de outubro de 2014, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-

Argirita, 14 de outubro de 2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:AF991A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 236/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 236/2014
Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 004/2014

Empresa: Ideal Distribuidora LTDA
CNPJ: 00.538436/0001-39

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	2	UN	**00000014631** - Aparelho Ar Condicionado Ar Condicionado – Aparelho 36.000 BTU	R$4.234,65	R$8.469,30

Barroso, 08 de Setembro de 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:64B2F1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 276/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 276/2014 Dispensa 46/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Centro de Assistência Pscioterapêutica Ltda, CNPJ: 19.558.675/0001-89, objeto: Internação para tratamento psiquiátrico para o paciente Raylander Rodrigo Aparecido Ferreira, conforme requisição do Ministério Público de Minas Gerais, através da Promotoria de Justiça de Barroso , no Centro de Assistência Psicoterapêutica Ltda , no período de 6 (seis) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,no valor de R$ 13.200,00 (Treze mil duzentos reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E534B1FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 109/2014

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 109	Data Ass.: 18/09/2014	Vigência: 18/09/2014 até 31/12/2014		
FORNECEDOR: VALDIR ROCHA		CNPJ: 465.177.666-34		
ENDEREÇO: RUA BARREIRAS, 188, Bairro: AGUA BRANCA,CARBONITA - MG /Tel.: ( ) -				
Nº Processo: 85 - 13 / 2014 Modalidade:Processo Dispensa		Valor Total: R$ 1.000,00		
OBJ: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE ABADIA				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE ABADIA ;	UNID	4,0000	250,0000	1000,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A0EC0A49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO PL 111/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 113/14 - PP Nº. 83/14. Objeto: Aquisição de equipamentos, para manutenção do funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração na data de abertura do Certame e que o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 29/10/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E222CD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO PL 144/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao PL nº. 144/12 – PP nº. 72/12. Objeto: Acréscimo ao contrato de Contratação de serviços de pinturas de faixas de sinalização viária, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse nº. 0366.328-88/2011 e 0372830-93/2011. Empresa Contratada: Reginaldo Roberto de Carvalho ME, com

sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 20/09/15.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C7947A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO PL 141/2012

##Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao PL nº. 141/12 – Tomada de Preço nº. 10/12. Objeto: Acréscimo de prazo ao contrato de prestação de serviços **CONFECÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse Nº. 0366.328.88/2011 e 0372830-93/2011**. Contratado: Construtora PROEMGET ENGENHARIA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 57 §1o, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 20/11/2015##

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B5712285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014**. Processo Licitatório nº 85/2014**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 46/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VALTAIR VILELA DE SOCORRO – ME-CNPJ 07.680.254/0001-47; Objeto: Prestar serviços no planejamento, preparação, produção e organização das festividades do Reveillon 2014/2015, com fornecimento de mão de obra e toda estrutura necessária para realização do evento, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do Anexo X, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor global: R$ 178.500,00; Vigência: O prazo para a completa execução dos serviços será a partir da solicitação feita pela Administração, até a efetiva realização do evento, no dia 31 de Dezembro de 2014: Data de Assinatura: 05/09/2014.

Carneirinho/MG, 07 de outubro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:15F9FC7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014**. Processo Licitatório nº 88/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 47/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: BINDELA & BINDELA LTDA.-ME-CNPJ nº 02.609.874/0001-76; Objeto: Fornecer ao Contratante materiais de construção para a reforma e reparos em edificação residencial, danificada por fortes chuvas, edificada sobre o lote 02 na quadra 51-A, Jardim Primavera, Cidade e Município de Carneirinho, com frente para a Rua Osmair Honorato Filho, de propriedade da Sra. Edna Dutra dos Santos, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor global: R$ 8.661,90; prazo: O prazo para a entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação feita pela Administração; Vigência: até 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do termo; Data de Assinatura: 10/09/2014.

Carneirinho/MG, 07 de outubro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:74FE5525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 68/2014. Processo Licitatório nº 82/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 42/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: DELCIDES FERREIRA DE LIMA – ME-CNPJ nº 02.258.066/0001-01. Objeto: Fornecer à Administração material desportivo, sendo permanentes e de consumo, para Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 530.377,10; Prazo: O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, 10 (dez) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 02/09/2014;

Carneirinho-MG, 07/10/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5F7FAFCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 70/2014. Processo Licitatório nº 84/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 43/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; Objeto: Fornecer à Administração combustível Diesel S 10 e lubrificante arla, para manutenção de novos veículos e maquinários adquiridos pelo Município, sendo os mesmos destinados aos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Serviços Rurais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 801.325,00; Prazo: O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, 05 (cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 04/09/2014;

Carneirinho-MG, 07/10/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:549A8036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 72/2014. Processo Licitatório nº 86/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 44/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: TAVARES & TAVARES TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA. – ME - CNPJ/MF nº 14.780.401/0001-16; e MAURICIO INACIO-060761646-62-ME-CNPJ/MF nº 12.647.579/0001-68; Objeto:

Fornecer à Administração serviços de recauchutagem, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e conserto de pneus da frota das diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: FORNECEDOR: MAURICIO INACIO-060761646-62-ME: R$ 373.354,00; FORNECEDOR: TAVARES & TAVARES TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA. – ME: R$ 530.401,50; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 08/09/2014;

Carneirinho-MG, 07/10/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:29085C00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 73/2014. Processo Licitatório nº 87/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 45/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: MENDONÇA & OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 05.483.182/0001-12; Objeto: Fornecer à Administração equipamentos, materiais e insumos, com o objetivo de manter hortas da Secretaria de Educação, Escola Municipal Vicente Luiz Alves e Escola Municipal de Estrela da Barra; e futura aquisição de materiais e herbicidas para manutenção de praças, jardins e vias urbanas em geral, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 255.050,05; Prazo: O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, 05 (cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 09/09/2014;

Carneirinho-MG, 07/10/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:430D7101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 75/2014. Processo Licitatório nº 89/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 46/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: ROGERIO FERREIRA BINDELA-ME-CNPJ n° 15.683.207/0001-85; Objeto: Fornecer à Administração madeiras e materiais diversos, para construção e manutenção de pontes e mata-burros no Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 273.510,00; Prazo: O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, 05 (cinco) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 11/09/2014;

Carneirinho-MG, 07/10/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A51D3E81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 76/2014. Processo Licitatório nº 90/2014. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 47/2014. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: MEIRE ELLEN FERREIRA DA SILVA – ME-CNPJ 06.978.032/0001-42; AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; e HILDA SOCORRO DA SILVA PADUA-ME-CNPJ nº 03.342.373/0001-39; Objeto: Fornecer à Administração materiais permanentes e de consumo, para manutenção das secretarias diversas do Município, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: FORNECEDOR: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA: R$ 229.395; FORNECEDOR: HILDA SOCORRO DA SILVA PADUA-ME: R$ 123.671,00; FORNECEDOR: MEIRE ELLEN FERREIRA DA SILVA – ME: R$ 28.591,00; Prazo: O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, 15 (quinze) dias, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento; Vigência: 12 (doze) meses, pror rogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 16/09/2014;

Carneirinho-MG, 07/10/2014.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6BDC1215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 100/2014

PRC. nº 334/2014 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Pro-Arte Consultoria e Eventos Ltda.–ME. Objeto: é a contratação de empresa para orientar as ações de proteção e preservação do patrimônio e elaboração de material referente ao ICMS Cultural **–** Exercício de 2016, conforme a Deliberação Normativa nº 02/2012. Valor: R$7.800,00. Vigência: 02/10/2014 a 31/12/2014. Fund. Legal: arts. 24, II c/c 23, II, a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas,13 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F4E56BF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE PREG. RP. Nº 049/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS-MG, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 049/2014, processo autuado nº 330/2014, visando o registro de preços para serviços de hospedagem em estabelecimentos no perímetro urbano da sede do município de Catas Altas, objetivando atender a demanda futura e incerta do Gabinete do Prefeito e Assessorias e da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 31/10/2014 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes

e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações poderão ser solicitadas via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7583/7112/7208.

Catas Altas, 14 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DCF70652

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 458/2014

Dispõe sobre a vinculação de incentivos municipais à obrigatoriedade de jovens no quadro de funcionários das empresas beneficiadas, a ser denominado de jovem trabalhador, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As empresas, indústrias e comércio em geral, que recebem ou vierem a receber incentivos da Prefeitura de Catas Altas/MG, tais como: tributários, doação, concessão ou permissão de terrenos, ou ainda, qualquer outro tipo de incentivo em âmbito municipal incluindo alvarás e licenciamentos, ficam obrigadas a preencher, no mínimo, 5% (cinco por cento) do seu quadro de funcionários com jovens profissionais da faixa etária de 18 a 24 anos, desde que estejam qualificados para a função a exercer.

§ 1º. Um terço da porcentagem estabelecida no caput deverá ser preenchida por jovens que buscam o seu primeiro emprego.

§ 2º. Ficará obrigado ao cumprimento do previsto no caput deste artigo aquele estabelecimento que possuir em seu quadro a partir de 10 (dez) ou mais funcionários.

§ 3º. Para atender aos requisitos definidos no caput deste artigo os profissionais a serem contratados deverão residir no Município de Catas Altas/MG, comprovado mediante apresentação do título de eleitor.

Art. 2º. As exigências desta Lei deverão constar do instrumento que autorizar os incentivos tributários, a doação, a concessão ou permissão de terreno, ou, ainda, qualquer outro tipo de incentivo.
Art. 3º. Os estabelecimentos que anteriormente à vigência desta Lei, obtiveram os incentivos constantes no art. 1º, na renovação dos mesmos, deverão enquadrar-se aos termos da presente Lei.

Parágrafo único. A Prefeitura de Catas Altas/MG deverá comunicar os estabelecimentos, no prazo de seis meses anterior à renovação do incentivo, que deverão se adequar ao previsto nesta Lei.

Art. 4º. As empresas que não comprovarem o preenchimento do quadro de funcionários pelo estabelecido no art. 1º perderão seus benefícios.
Parágrafo único. A comprovação se dará mediante protocolo na Prefeitura de listagem contendo o nome do contratado e o cargo que o mesmo estará ocupando na empresa.

Art. 5º. As relações de emprego beneficiadas com os incentivos desta Lei devem estar regulares perante a legislação trabalhista e da previdência, cabendo ao empregador todos os ônus legais, inclusive os encargos sociais.

Art. 6º .Toda legislação municipal que a partir de agora conceder incentivos de natureza tributária, doação, concessão ou permissão de terrenos, ou, ainda, de qualquer outra modalidade, deverá constar dispositivo expresso, identificando os preceitos definidos por esta Lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 09 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

FERNANDO RODRIGUES GUIMARÃES
Autor do Projeto

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:FDFDDBA1

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 459/2014

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara do Município de Catas Altas aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial, conforme a seguinte designação:

I - Crédito:

Orgão	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade	0205	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	SAUDE
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	2.003	Média e Alta Complexidade
Atividade	2.013	Apoio ao Consórcio
Elemento	3371 70	Rateio Para Participação em Consórcios Públicos
Fonte	SAUDE	Gastos com Saúde – 15%
VALOR		**R$ 16.000,00**

II – Anulação:

Ficha	Valor
Ficha 231– Contribuições	**R$16.000,00**

Art. 2º - Ficam automaticamente inseridas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias vigentes as alterações cabíveis.

Art. 3º - O valor acima mencionado não servirá como limitador da ação, podendo o executivo suplementar a dotação aqui criada, utilizando uma das fontes disponíveis na Lei 4320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3032DEEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0223/2014 PREGÃO 042/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **PRG 042/2014**, cujo objeto é "**Registro de preço para fornecimento parcelado de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer

jurídico, em favor das empresas *Celso de Toledo Filho foi vencedora com o valor de R$117.020,00 (cento e dezessete mil e vinte reais) e a empresa RJ Comercio Atacado Varejista de Lub. Eireli EPP foi vencedora com o valor de R$244.856,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R$361.876,00 (Trezentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais).*

Claraval/MG, 10 de outubro de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0310E5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 0224/2014 PREGÃO 043/2014

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **PRG 043/2014**, cujo objeto é "**Registro de Preços para recapagem de pneus para os veículos da frota municipal** " e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das empresas Celso de Toledo Filho ME foi vencedora com o valor de R$ 23.692,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais) e a empresa Passos Recap Ltda ME foi vencedora com o valor de R$ 84.189,00 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais), perfazendo o valor total desta licitação de R$ 107.881,00 (cento e sete mil oitocentos e oitenta e um reais).

Claraval/MG, 10 de outubro de 2014.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:4CEB415F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 019

Processo Licitatório nº095/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de ARAXÁ AMBIENTAL LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA COLETA E ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA IN NATURA DE EFLUENTES LÍQUIDOS PROVENIENTES DO TRATAMENTO DE ESGOTO E TAMBÉM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA MG, com valor total de R$7.000,00(sete mil reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 14 de outubro de 2.014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2EB92069

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3187

PORTARIA N.º 3187/14, DE 13.10.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARIA APARECIDA CAMPOS GONZAGA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 09 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:ABD57A01

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1764

DECRETO MUNICIPAL Nº 1764/14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **HÉRCULES ANTÔNIO ZARA** é nomeado em comissão para exercer interinamente o cargo de Supervisor de Cultura.

Parágrafo Único - A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1660/14, de 24 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AB4CAE19

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1765/2014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado em comissão, o Sr. **DIEGO ALEXANDRE ALEIXO** para, a partir desta data, exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9F40AFA1

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/10/2014	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 253.109,31
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
08/10/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 52,84
09/10/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 46,58
10/10/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 17.483,06
08/10/2014	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 1.870,05
10/10/2014	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 242.713,29
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
14/10/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 351.409,46
10/10/2014	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 6.576,83
08/10/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 324,83
09/10/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 69,44
10/10/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 205,88
08/10/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
10/10/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
13/10/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 973,80
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
	PNAT	04533	18.282-6	
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	

Conquista, 14 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:48DD6623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PPRP 071/2014

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 – Município de Coração de Jesus
A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus – MG torna público que a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS COM MAIRO DESCONTO EM TABELA Nº 071/2014, Processo Administrativo nº 105/2014, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, foi declarada FRACASSADA.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 14 de outubro de 2014.

MARCELA RIBEIRO NEVES
Pregoeira do Município

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4DBD8BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0361 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que o artigo 240 da Lei Complementar nº 15/95 estabelece que o Dia do Servidor Público será comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a tradição de se comemorar o dia do funcionário público em datas móveis para se proporcionar um período de descanso efetivo à laboriosa classe, sem prejuízo da continuidade do serviço;

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 27 de outubro de 2014 - segunda-feira -, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Na data mencionada no Art. 1º deste Decreto, não funcionarão as repartições públicas municipais do Poder Executivo, salvo as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 13 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:053D37A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - 001/2014 AO CONTRATO Nº 038/2014

TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO CONTRATO N° 038/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E SANTA CLARA EMPREITEIRA LTDA-ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. Sr. Antônio Geraldo Alves, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SANTA CLARA EMPREITEIRA LTDA-ME, CNPJ Nº 13.025.445/0001-78, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. José Olegário de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no MG – 12.954.171 SSP-MG e do CPF nº 722.393.106-00, doravante denominado CONTRATADA, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 057/2014, licitação modalidade Tomada de Preço nº 009/2014, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 02 de Outubro de 2014 para 02 de Fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.
Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 30 de Setembro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:5C3BCC58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - 001/2014 AO CONTRATO Nº 044/2014

TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO CONTRATO N° 044/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E SANTA CLARA EMPREITEIRA LTDA-ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. Sr. Antônio Geraldo Alves, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SANTA CLARA EMPREITEIRA LTDA-ME, CNPJ Nº 13.025.445/0001-78, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. José Olegário de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no MG – 12.954.171 SSP-MG e do CPF nº 722.393.106-00, doravante denominado CONTRATADA, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 072/2014, licitação modalidade Tomada de Preço nº 012/2014, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 01 de Outubro de 2014 para 01 de Fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.
Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 30 de Setembro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:A11EDFC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - 001/2014 A ATA R.P. Nº 011.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 A ATA REGISTRO DE PRÇO Nº 011.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E A EMPRESA R. J. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. Antônio Geraldo Alves, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa R. J. COM. VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.169.134/0001-33, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 009/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica aumentado o quantitativo dos itens da Ata Registro de Preços 011.001/2014, conforme especificado abaixo, o valor aditado é de R$ 7.192,00 (sete mil cento e noventa e dois reais), que representa aumento de 11,996% (onze vírgula novecentos e noventa e seis por cento), de acordo com art. 65 da Lei Federal 8.666/93:

Item	Descrição do Pneu	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	PNEU 275/18	8	R$ 119,00	R$ 952,00
8	PNEU 90/90-18	8	R$ 140,00	R$ 1.120,00
21	PNEU 12,5/80-18 DIANTEIRO	4	R$ 1.280,00	R$ 5.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.
Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 10 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:515B8015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 0682014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014 PREGÃO 068/2014.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de moleiros, com aplicação de peças novas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 029/2014, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 102/2014, modalidade Pregão Presencial nº 068/2014.

M. G. MOLAS LTDA-ME CNPJ. 09.506.124/0001-18 - ATA R.P. 052.001/2014

LOTE 01: VEICULO MERCEDES BENS L 608 ANO 1978 ou similares – Secretaria M. de Obras

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	10	Unid.	BUCHA DE FEIXE DE MOLA	7,10	71,00
2	4	Unid.	MOLAS MESTRE DIANTEIRA	87,90	351,60
3	3	Unid.	MOLAS MESTRE TRASEIRA	129,47	388,41
4	6	Unid.	PINO DE CENTRO FEIXE MOLA DIANTEIRO	3,76	22,56
5	6	Unid.	PINO DE CENTRO FEIXE MOLA TRASEIRO	4,05	24,30
6	2	Unid.	SUPORTE DIANTEIRO	48,25	96,50
7	2	Unid.	SUPORTE TRASEIRO	54,14	108,28
	200	HS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	25,00	5.000,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	6.062,65

LOTE 02: CAMINHÃO VW 15.190 ANO 2002 ou similares – Secretaria M. de Obras

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
8	12	Unid.	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS	26,60	319,20
9	12	Unid.	MOLAS CONTRA-FEIXE TRASEIRO	277,70	3.332,40
10	12	Unid.	MOLAS MESTRES DO FEIXE	247,00	2.964,00
11	12	Unid.	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	8,00	96,00
12	12	Unid.	PINO DE FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	14,85	178,20
13	8	Unid.	SUPORTE DIANTEIRO	70,62	564,96
14	8	Unid.	SUPORTE TRASEIRO	80,00	640,00
	300	HS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	32,00	9.600,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	17.694,76

LOTE 03: MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 ESC ANO 2008/2009 ou similares – Secretaria M. de Educação

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
15	20	Unid.	BUCHAS DE FEIXE DE MOLA	55,10	1.102,00
16	15	Unid.	GRAMPOS DE FEIXE DIANTEIRO	45,00	675,00
17	10	Unid.	GRAMPOS DE FEIXE TRASEIRO	35,09	350,90
18	20	Unid.	MOLAS PARABÓLICAS 1ª FEIXE DIANTEIRO	629,69	12.593,80
19	20	Unid.	MOLAS PARABÓLICAS 2ª FEIXE DIANTEIRO	364,87	7.297,40
20	20	Unid.	ABRAÇADEIRAS	5,56	111,20
21	20	Unid.	PINOS DE CENTRO FEIXE DIANTEIRO	12,25	245,00
22	20	Unid.	PINOS DE CENTRO FEIXE TRASEIRO	12,25	245,00
23	8	Unid.	SUPORTE DIANTEIRO	306,02	2.448,16
24	8	Unid.	SUPORTE TRASEIRO	223,60	1.788,80
	150	HS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	54,00	8.100,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	34.957,26

LOTE 04: VEICULO MICROONIBUS IVECO DAILY45S16 MINIBUS ANO 2009 ou similares – Secretaria M. de Educação

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
25	10	Unid.	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS	126,76	1.267,60
26	14	Unid.	MOLA FEIXE TRASEIRO	151,74	2.124,36
27	10	Unid.	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	4,50	45,00
28	6	Unid.	SUPORTE TRASEIRO	141,24	847,44
	150	HS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	63,00	9.450,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	13.734,40

LOTE 05: VEICULO MICROONIBUS M. BENZ SPRINTERM 313CDI ANO 2006/2007 ou similares – Secretaria M. de Educação

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
29	10	Unid.	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS	47,33	473,30
30	14	Unid.	MOLA FEIXE TRASEIRO	629,69	8.815,66
31	10	Unid.	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	9,90	99,00
32	6	Unid.	SUPORTE TRASEIRO	151,70	910,20
	150	HS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	72,00	10.800,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	21.098,16

LOTE 06: ÔNIBUS VW 15.190 EOD E. HD ORE ANO 2012 ou similares – Secretaria M. de Educação

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
33	10	Unid.	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	38,52	385,20
34	10	Unid.	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	45,15	451,50
35	10	Unid.	MOLA CONTRA-FEIXE TRASEIRO	315,43	3.154,30
36	4	Unid.	MOLA MESTRE DO FEIXE	188,32	753,28
37	10	Unid.	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	5,67	56,70
38	10	Unid.	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	6,20	62,00
39	6	Unid.	SUPORTE DIANTEIRO	188,32	1.129,92
40	6	Unid.	SUPORTE TRASEIRO	223,63	1.341,78
	150	HS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	25,00	3.750,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	11.084,68

LOTE 07: MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2013 ou similares – Secretaria de Educação

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
41	20	Unid.	BUCHA DE FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	34,88	697,60
42	20	Unid.	BUCHA DE FEIXE DE MOLA TRASEIRO	38,73	774,60
43	20	Unid.	GRAMPOS DE FEIXE DIANTEIRO	34,88	697,60
44	20	Unid.	GRAMPOS DE FEIXE TRASEIRO	49,43	988,60
45	30	Unid.	MOLAS MESTRE DO FEIXE	629,69	18.890,70
46	15	Unid.	MOLAS PARABÓLICAS 2ª	569,24	8.538,60
47	15	Unid.	MOLAS PARABÓLICAS 3ª	552,12	8.281,80
48	15	Unid.	MOLAS PARABÓLICAS 4ª	492,20	7.383,00
49	15	Unid.	MOLAS PARABÓLICAS 5ª	438,70	6.580,50
50	20	Unid.	ABRAÇADEIRAS	5,56	111,20
51	30	Unid.	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	12,24	367,20
52	30	Unid.	PINO DE CENTRO TRASEIRO	12,24	367,20
53	12	Unid.	SUPORTE DIANTEIRO	306,02	3.672,24
54	12	Unid.	SUPORTE TRASEIRO	223,63	2.683,56
	150	HS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	58,00	8.700,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	68.734,40

LOTE 08: CAMINHÃO M. BENZ ATRON 2729 K 6X4 ANO 2014 ou similares – Secretaria M. de Transporte

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
55	20	Unid.	BUCHA DO BRAÇO TENSOR	31,39	627,80
56	4	Unid.	BRAÇO TENSOR	265,78	1.063,12
57	10	Unid.	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	5,10	51,00
58	10	Unid.	PINO DE CENTRO TRASEIRO	5,10	51,00
59	20	Unid.	MOLA FEIXE DIANTEIRO 1ª	789,66	15.793,20
60	15	Unid.	MOLA FEIXE DIANTEIRO 2ª	712,62	10.689,30
61	15	Unid.	MOLA FEIXE DIANTEIRO 3ª	598,99	8.984,85
62	15	Unid.	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª	1.011,15	15.167,25
63	15	Unid.	MOLA FEIXE TRASEIRO 2ª	943,74	14.156,10
64	15	Unid.	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª	881,14	13.217,10
65	15	Unid.	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª	842,62	12.639,30
66	15	Unid.	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª	905,22	13.578,30
67	10	Unid.	GRAMPO FEIXE DIANTEIRO	60,08	600,80
68	10	Unid.	GRAMPO FEIXE TRASEIRO	75,11	751,10
	150	HS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	36,00	5.400,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	112.770,22

LOTE 09: CAMINHÃO IVECO VERTIS 130V19 ANO 2012/2013 ou similares – Secretaria M. de Obras

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
69	20	Unid.	MOLA PARABÓLICA FEIXE DIANTEIRO 1ª	1.425,24	28.504,80
70	10	Unid.	MOLA PARABÓLICA FEIXE DIANTEIRO 2ª	1.338,57	13.385,70
71	20	Unid.	MOLA PARABÓLICA FEIXE TRASEIRO 1ª	1.117,08	22.341,60
72	15	Unid.	MOLA PARABÓLICA FEIXE TRASEIRO 2ª	1.011,15	15.167,25
73	15	Unid.	MOLA PARABÓLICA FEIXE TRASEIRO 3ª	943,74	14.156,10
74	10	Unid.	MOLA PARABÓLICA FEIXE TRASEIRO 4ª	881,15	8.811,50
75	10	Unid.	GRAMPO FEIXE DIANTEIRO	60,08	600,80
76	10	Unid.	GRAMPO FEIXE TRASEIRO	75,11	751,10
77	10	Unid.	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	5,10	51,00
78	10	Unid.	PINO DE CENTRO TRASEIRO	5,10	51,00
79	20	Unid.	BUCHA SECA	41,20	824,00
	150	HS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	63,00	9.450,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	114.094,85

LOTE 10: VEICULO MICROONIBUS RENAULT MASTER EUR STDL2 ANO 2014/2015 ou similares – Secretaria M. de Saúde

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
80	10	Unid.	BUCHA DE FEIXE DE MOLAS	177,62	1.776,20
81	14	Unid.	MOLA PARABÓLICA TRASEIRA	872,05	12.208,70
82	10	Unid.	PINO DE CENTRO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	5,67	56,70
83	6	Unid.	SUPORTE TRASEIRO	406,60	2.439,60
	150	HS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	54,00	8.100,00
				VALOR TOTAL DO LOTE:	24.581,20
				VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	**424.812,58**

Homologado por

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal,
Em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.

Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 26 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:71F2756B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ANULAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2014

A **Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49 da Lei nº8.666/93 e Súmula 473 do STF.
CONSIDERANDO a necessidade de alteração do edital quanto a formulação de lances no ambiente virtual, não havendo possibilidade de correção sem prejuízo aos participantes, será necessária a abertura de novo processo licitatório; RESOLVE:**ANULAR**o PREGÃO ELETRONICO Nº161/2014 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR.

Divinópolis, 10 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO.
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:805502CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2014 DE ESTÁGIO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

Termo de Compromisso de Estágio de Estudante Não-Obrigatório/Extracurricular – que entre si celebram o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, a **ESTAGIÁRIA**, Maria Eduarda Ferreira, residente na Rua Amélia Batista Leite, nº 510 FD1, Bairro Sion, Divinópolis/MG, aluna do 5º período do Curso de Administração da Editora e Distribuidora Educacional S/A e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Este Termo de Compromisso diz respeito apenas e tão-somente às partes envolvidas (concedente, estagiário e instituição de ensino), que o assinam, nele vedando-se referência, subscrição e/ou participação de quaisquer outras pessoas, estranhas à relação convenial-compromissária (Lei n. 11.788/2008, artigos 3º, II; 9º, I e 16). O estágio objeto deste termo de compromisso vigerá no período de **01 de outubro de 2014 A 30 de setembro de 2015**. Qualquer das partes poderá resilir o presente termo, mediante simples notificação prévia e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O estagiário exercerá suas atividades nas dependências da concedente, localizado na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis. O estagiário cumprirá jornada de trabalho diária de **06 (seis)** horas. A concedente remunerará o estagiário-estudante , mensalmente, com uma bolsa de complementação educacional no valor **de R$ 400,00 (quatrocentos reais)** bem como o vale transporte. A concessão de benefícios ao estagiário (remuneração, transporte, alimentação e saúde etc.) não configura, por si, seu vínculo empregatício com a concedente, não se lhe podendo impor, a esse título, obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária.

Divinópolis 06 de outubro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A90526C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

10/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.289,43**
10/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 24583,91**
10/10/2014	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 8.726,11**
13/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.447,15**
13/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 53.783,30**
13/10/2014	**PROG. BRASIL CARINHOSO**	**4341-9**	**21162-1**	**R$ 241.584,75**
13/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.447,15**
13/10/2014	**BOLSA FAMILIA**	**0372-7**	**36574-2**	**R$ 63,91**
14/10/2014	**CENTRO DO MIGRANTE**	**4341-9**	**2007-9**	**R$ 6.428,58**
14/10/2014	**CRIANÇA SIT. RUA TRAB.**	**4341-9**	**11519-3**	**R$ 9.600,00**
14/10/2014	**PISO ALTA COMPLEXIDADE**	**4341-9**	**17189-1**	**R$ 9.000,00**
14/10/2014	**PISO MEDIA COMPLEX.**	**4341-9**	**17194-8**	**R$ 16.239,08**
14/10/2014	**PISO FM MEDIA COMPLEX.**	**4341-9**	**17191-3**	**R$ 14.400,00**
14/10/2014	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 3.022.212,81**
14/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.257.356,37**

Divinópolis, 14 de Outubro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B644841

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITAOTRIO Nº. 339/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2014 – BANCO DO BRASIL – AVISO DE LICITAÇÃO.

Objeto: Aquisição de Equipamentos mobiliários e ar condicionado para implantação de escolas de Educação Infantil da rede Municipal de ensino. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 30/10/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas do dia 30/10/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: *www.licitacoes-e.com.br*. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 13 de Outubro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7E903DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta nesta Prefeitura, o Processo Licitatório nº. 306, na modalidade Pregão presencial nº. 166/2014, tipo menor valor por item, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de (mecânica geral, parte elétrica, retifica, suspensão, freio, lanternagem geral, pintura, funilaria, alinhamento e balanceamento) em automóveis e utilitários das linhas Fiat, GM/Chevrolet, motocicleta das linhas Honda, veículos pertencentes à frota da SETTRANS – Secretaria Municipal de Transito e Transportes de Divinópolis MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de Outubro de 2014 às 09:00 horas. Na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br acesso rápido > Pregões e Licitações, Processo Licitatorio Escolha > Prefeitura Municipal, informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 14 de Outubro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57098878

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -

ACÓRDÃO Nº 030/2014

PROCESSO Nº 1097/2010
RECORRENTE: MARIA CARMEN MARTINS
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE – CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO
A Recorrente em seu pedido de prorrogação de licença de tratamento de saúde por prazo indeterminado alega incapacidade para o trabalho.
O DIVIPREV realizou a perícia médica. Documentos acostados aos autos demonstram o correto indeferimento do pedido já que se trata de incapacidade para o trabalho da função desempenhada pela requerente mas que não a impede para outras funções a serem estabelecidas pela secretaria.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 13 de outubro de 2014

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FB1C17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2014 – P.A.L. n.º 010/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014 – Contrato n.º 011/2014 – Contratado: BIOIMAGEM SANTA MÔNICA LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) do quantitativo inicial contratado dos exames de tomografias que passará a ser de 300 (trezentos) exames de tomografias de tórax, crânio, coluna e membros e 225 (duzentos e vinte e cinco) tomografias abdômen completa com contraste incluído, sendo que o valor pago pelos exames realizados continuará a ser de 140,00 (cento e quarenta reais) e R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reis) respectivamente, não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado. O presente acréscimo tem por base o permissivo constante no artigo 65, parágrafo 1ª, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 25 de setembro de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:811A34FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2014 - P.A.L. Nº 350/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de materiais permanentes e de consumo diversos (medicamentos de uso veterinário, ração, ferramentas e outros) para o Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental e outros setores da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 04 (quatro) de novembro de 2014, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 / 3229 6827.

Divinópolis, 14 de outubro de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97A603AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **MARIA DE FATIMA DIAS**, matrícula 1600285-2, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração - A, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de falha no Sistema, que alterou o período aquisitivo para este enquadramento "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
11	36	01/01/2012

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
11	36	01/01/2009
11	39	01/01/2012

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, ***terão efeitos pecuniários a partir de 14/10/2009***, sendo observada a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 14 de outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

ISABELA ROCHELLE SILVA
Agente de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84059CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **IVAN EDER SALES**, detentor do cargo efetivo de Bioquímico, matriculado sob o nº 9703327-8, ***pelo período de 13/10/2014 a 11/10/2016***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E865FCAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO 89-A/14

Conveniado (a): Banco Panamericano S.A. Objeto concessão de empréstimos e financiamentos mediante consignação em folha de pagamento de servidor público. Prazo 01/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11909918

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os empregados da Prefeitura Municipal de Divinópolis para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR-5, aprovada pela Portaria 3214 de 1.978 baixada pelo Ministério do Trabalho, a ser realizada, em escrutino secreto. Convocação – 15/10/2014 a 04/11/2014.
Início da eleição dia 10/11/2014 no horário de 7:00 às 17:00 horas, no local de trabalho.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37722634

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 812, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova Plano de contenção de gastos e dá ouras providências.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública Responsável, dos quais, o administrador público não pode se afastar;
CONSIDERANDO o impacto da menor arrecadação do Governo Federal no primeiro semestre de 2014 e sua repercussão na arrecadação dos tributos que compõem as receitas dos entes federados;
CONSIDERANDO a divulgação do relatório do Banco Central do Brasil prevendo um crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do Brasil em 0,97% que nos obriga a rever o orçamento do Município, elaborado e aprovado quando esta meta era de 2,5% para o ano de 2014, que, inevitavelmente, repercute negativamente no Orçamento vigente do Município;
CONSIDERANDO a meta de arrecadação prevista e executada no primeiro semestre de 2014, especialmente a queda do valor referente ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, principais receitas do Município de Estrela do Indaiá;
CONSIDERANDO as desonerações tributárias (IPI e IR) e o baixo nível de atividade da economia no Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a possibilidade de concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais para o exercício financeiro de 2015;
CONSIDERANDO as exigências legais previstas para a implementação do Plano de Governo da Administração 2013/2016;
CONSIDERANDO a premente necessidade de contenção de despesas para adequação à realidade da disponibilidade financeira, dada a terrível crise financeira com que passam os Municípios pequenos (menos de 10.000 habitantes) atualmente, e que em nosso caso a situação agrava-se ainda mais pelas dívidas com pagamento parcelado de precatórios e previdência social (INSS e FUNDOPREI);
CONSIDERANDO assim a queda de arrecadação municipal (FPM, ICMS), que não suportando o pagamento com a folha de pessoal, previdência social e fornecedores, mensalmente, em dia, inclusive forçando o atraso no pagamento da folha de pessoal para o dia dez (10) do mês seguinte e que providências devem ser tomadas;
CONSIDERANDO por fim que tais medidas estão sendo tomadas por força da necessidade, inclusive medidas para melhorar a arrecadação municipal também serão tomadas, ficando desde já todos os devedores com débitos para com a Fazenda Pública Municipal notificados para quitarem seus débitos, sob pena de cobrança em ação judicial, inclusive outras medidas serão tomadas, se necessário, posteriormente, para ajustar o equilíbrio das contas do Tesouro Municipal.
O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),
DECRETA:
Art. 1º. Fica suspensa a concessão ou conversão de férias-prêmio aos Servidores Públicos.
Art. 2º. Fica suspensa a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos, naqueles casos em que tal concessão implique em contratação de profissionais para garantia da continuidade dos serviços.
Art. 3º. Fica suspensa toda conversão em pecúnia, inclusive de 1/3 (um terço) das férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º. Ficam suspensas as autorizações para realização de horas-extras, ressalvados os casos de urgências/emergência na área de saúde, circunstâncias em que o gestor da Unidade Administrativa deverá formalizar a autorização apresentando a necessária justificativa.
Art. 5º. Ficam suspensas as participações de servidores em cursos, treinamentos e seminários que possam originar gastos com taxa de inscrição, despesas com transporte, e diárias.
Art. 6º. Ficam racionalizadas as viagens para Tratamento Fora do Domicilio - TFD,
devendo a Secretaria Municipal de Saúde procurar conciliar as novas consultas com os retornos já previstos em hospitais especializados, incluindo nestes transportes, o usuários do TFD.
Art. 7º. Fica instituída no âmbito da Administração Municipal a Campanha de Contenção de Gastos, com o objetivo de reduzir os gastos no consumo de água, energia elétrica, telefone, combustível, material de consumo e serviços;
Parágrafo Único. Todos os servidores se atentarão para a necessidade de economizar na utilização da água, da energia elétrica e do serviço telefônico, do combustível, de material de consumo e serviços, devendo os Secretários, Chefes e Encarregados das Unidades e Subunidades Administrativas monitorarem o uso destes bens e advertir os usuários sempre que perceber falta de atenção dos mesmos naqueles aspectos.
Art. 8º. Ficam suspensas as contratações temporárias no âmbito da Administração Municipal.

Art. 9º. Fica suspensa a utilização de veículos e patrulhas mecanizadas terceirizadas.
Art. 10. Ficam suspensas todas as viagens de veículos da Prefeitura ou terceirizados, que tenham por objetivo despesas não afetas ao Município, mesmo aquelas autorizadas em Lei Municipal.
Art. 11. Ficam suspensas todas as compras no âmbito do Poder Executivo, no período de 13 de outubro a 30 de novembro do corrente exercício, ressalvadas aquelas de extrema urgência, assim reconhecidas pelo Prefeito Municipal.
Art. 12. Os Secretários Municipais são os responsáveis pela efetiva implantação e acompanhamento da execução do Plano de Contenção de Gastos a partir da data de publicação deste decreto.
Art. 13. Compete a todo servidor público municipal colaborar com a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos.
Parágrafo Único. O servidor que obstaculizar a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos será responsabilizado na forma da Lei.
Art. 14. O Plano de Contenção de Gastos vigorará até o dia 31 de janeiro de 2015, à exceção do contido no art. 11, conforme nele se dispõe.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 10 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D328F305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
BALANCETE AGOSTO

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga		Exercício de 2014	
		Período: Agosto	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	7.301.932,06	ORÇAMENTÁRIAS	8.848.118,12
RECEITATRIBUTÁRIA	1.538.766,72	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.333.154,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.298,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.198.853,18
RECEITA PATRIMONIAL	92.606,94	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.682,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.110.998,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.967.162,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.943,07	INVESTIMENTOS	967.753,11
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.834,17	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	117.703,61
FUNDEB	-745.515,59	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	514.963,15
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.645,98
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.317,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	200.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.833,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	200.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.833,33
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	851.416,64	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	837.231,17
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	40.596,74	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	41.654,82
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	810.819,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	795.576,35
SALDOSANTERIORES	12.349.079,07	SALDOSATUAIS	10.671.245,15
BANCO C/ MOVIMENTO	750.961,37	BANCO C/ MOVIMENTO	333.293,81
BANCOS C/ VINCULADAS	10.353.040,81	BANCOS C/ VINCULADAS	9.265.343,47
POUPANÇA	1.245.076,89	POUPANÇA	1.072.607,87
TOTAL	20.702.427,77	TOTAL	20.702.427,77

Formiga, 13/10/2014

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec. Contabilidade
CRC MG 58762

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1A471059

PORTARIAS
ATA DE CANCELAMENTO DE ITENS

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que decidiu pela **anulação parcial do edital convocatório do Processo Licitatório nº 220/14, na modalidade Pregão nº 167/14, especificamente dos itens 15, 118, 119, 120, 121, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203 e 204,** aproveitando-se, conforme o princípio da economicidade, os demais itens do processo e mantendo a data de abertura para o dia 22/10/14 às 08:00 horas, conforme fatos e fundamentos expostos na Ata de Cancelamento de Itens datada de 14 de outubro de 2014, disponível para download no site www.formiga.mg.gov.br ou através do e-mail licitcompras@yahoo.com.br.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F7CD4198

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1694/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e Lei Complementar N°. 43 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga e suas alterações e Lei Complementar N°. 45, de 03/03/2011 e Decreto Municipal N°. 5182, de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1° - Nomear **LAYZA DE MELO FERREIRA**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar, Classe IV, Grau A,** a partir do dia 08 (oito) de outubro de 2014, em decorrência do resultado apurado em Concurso Público 001/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C09BD6F9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1695/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MARILIS DE PAIVA LEITE,** da função gratificada de **Diretor de Atenção Primária à Saúde,** a partir do dia 08 (oito) de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:768EF851

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1696/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MARCELA PAOLA SIQUEIRA,** da função gratificada de **Encarregado de Serviço de Apontamento,** a partir do dia 18 (dezoito) de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18/09/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:08F20632

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1697/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARCELA PAOLA SIQUEIRA**, **Operário de Serviços Gerais I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 19 (dezenove) de setembro de 2014 a 18 (dezoito) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/09/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB89BC39

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1698/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **LINDAMAR AZARIAS**, **Servente Escolar,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 09 (nove) de outubro de 2014 a 06 (seis) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09/10/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0C630F3D

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 238/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 181/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (cesta básica completa). A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 30/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4DE63768

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 240/14

MOD. PREGÃO N.º 183/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para a elaboração e supervisão da execução de plano/processo de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP), bem como aprovação junto aos órgãos competentes. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 30/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4EDE4FB0

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 239/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 182/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral que serão utilizados em consultas, procedimentos médicos e ambulatoriais realizados em pacientes atendidos no pronto atendimento, laboratório municipal, centro especializado em odontologia e nas unidades básicas de saúde onde funciona o Programa Saúde da Família. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 29/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0CE37CE3

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 218/14

MOD. PREGÃO N.º 165/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de veículos de passeio para atender a assistência à saúde, conforme Convênios n° 1537/2013 e n° 1325/2013 – SEM/SES/SUS-MG/FES. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 06/11/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CD29418D

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 236/14

MOD. CONCORRÊNCIA N.º 011/14 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra da unidade básica de saúde no Bairro Geraldo Veloso, conforme Convênio n° 2073/2013-EMG/SES/SUS-MG/FES. O protocolo dos envelopes será dia 17/11/2014 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 17/11/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C82A3E0B

PORTARIAS
DECRETO Nº 6318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Decreta Situação de Calamidade Pública no Município de Formiga, atingido por Seca – COBRADE 1.4.2.10, conforme IN/MI 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício 187/2014/SAAE, datado de 13 de outubro de 2014, enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Formiga, segundo o qual:
I – O SAAE possui, atualmente, licença concedida pela SUPRAM, para captação de 200 l/s de água, no Rio Formiga;
II – Que a vazão média captada para o atendimento a demanda de consumo da população Formiguense é de 184 l/s de água;
III – Atualmente, em virtude do período de seca que atinge o Município, desde o ano de 2013, a vazão do Rio Formiga tem caído drasticamente, motivo pelo qual o SAAE tem conseguido captar somente 98 l/s de água, sendo essa a vazão máxima do rio e que tem se mostrado insuficiente para suprir as necessidades da nossa população;
IV – Que, a vazão do Rio Formiga tem reduzido dia a dia, o que tem feito o SAAE, igualmente, reduzir diariamente a quantidade de água captada;
V – Historicamente, os meses de setembro e outubro são aqueles em que a estiagem mais afeta o volume de água existente nos rios, prejudicando, assim a captação de água pelo SAAE visando o atendimento à população.
VI – Que a vazão atual do Rio Formiga, hoje, é de somente 14,06% (quatorze vírgula zero seis por cento) da vazão média mínima anual, que é de 670 l/s de água.
VII – Se continuar o aumento do consumo e a diminuição na captação, o fornecimento de água a nossa população ficará impossibilitado;
CONSIDERANDO ofício 032/2014, enviado pelo Senhor Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, datado de 14 de outubro de 2014, o informa ser aquele Órgão favorável à declaração de Situação de Calamidade Pública;
CONSIDERANDO que, mesmo com a edição do Decreto número 6285, de 19 de setembro de 2014, o qual declarou Situação de Emergência em todo Município de Formiga, em razão do forte período de estiagem que o atingiu, a situação que não se normalizou até o momento, pelo contrário, desde aquela data, houve considerável agravamento da situação com a redução drástica na vazão no Rio Formiga, utilizado para fornecimento de água à população;
CONSIDERANDO Boletim de Ocorrência nº M5220-2014-0511400, lavrado pela Polícia Militar de Meio Ambiente relatando que, mesmo após diversas reuniões com produtores rurais, os quais utilizam as águas do Rio Formiga e seus afluentes para irrigação de suas plantações, está ocorrendo a redução na vazão hídrica do citado Rio, prejudicando o abastecimento de água da população formiguense;
CONSIDERANDO ofício 072/2014- Sect, enviado pelo 10º BBM/1ª Cia/7º Pel. BM, datado de 10 de outubro de 2014, relatando que, o longo período de estiagem afetou de forma negativa os reservatórios que fornecem água para o Município de Formiga pelo que vem ocorrendo dificuldade de abastecimento das viaturas de combate à incêndio, uma vez que a maioria dos hidrantes públicos não estão tendo pressão suficiente para encher os tanques dos veículos;
CONSIDERANDO relatório firmado pelo Engenheiro Agrônomo Lacir Rowilson Dutra, Extensionista da EMATER MG, segundo o qual, em razão do período de estiagem enfrentado, houve, em média, perdas de 15 a 20% na produção de alimentos e criação de gado no Município de Formiga, totalizando um prejuízo em torno de R$ 15.702.600,00(quinze milhões setecentos e dois mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO relatório fotográfico apresentado pelo SAAE, o qual demonstra a atual baixa vazão hídrica no Rio Formiga com a consequente falta de água na barragem de captação daquela autarquia visando a distribuição à população;
CONSIDERANDO que, a enorme diminuição na vazão do Rio Formiga tem ocasionado dificuldade em se captar água para tratamento e distribuição a toda população do Município de Formiga a qual vem sendo atingida pela ocorrência do desastre, estando, o sistema de abastecimento de água potável próximo do completo colapso;
CONSIDERANDO que é dever do Município zelar pela integridade das pessoas, adotando todas as medidas necessárias à proteção da comunidade local.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Calamidade Pública** em todo território do Município de Formiga em virtude do desastre classificado como SECA – COBRADE, 1.4.2.1.0, conforme IN/MI n° 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º. Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres.
Art. 5º. O prazo de vigência deste Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:44D895B5

PORTARIAS
LEI Nº 4975, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o SAAE a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) conforme discriminações:

03 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
04.122.0001.6.007 Manutenção e Conservação dos Veículos
33.90.30 Material de Consumo (ficha 27) ..... R$ 10.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros (ficha 29) ..... R$ 5.000,00

17.512.0060.6.024 Manutenção Setor de Esgoto
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros (ficha50) .....R$ 400.000,00

26.782.0006.6.030 Manutenção de Ruas e Avenidas
3390 30 Material de Consumo (ficha 84) ..... R$ 26.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:626BDACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 252/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 252/2014**, **Tomada de Preços nº. 013/2014, Processo nº. 055/2014**, Contratado: **PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº. 270 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO**, tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitido por lei, em função do realinhamento do preço de valor dos itens relacionados abaixo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas ficais de compra do fornecedor.

ITEM	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	REAJUSTE (%)
29	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL i3, PLACA MÃE, MEMORIA 4 GB DDR 3, HD 500 FB SATÃ, GRAVADOR DVD, GABINETE ATX, TECLADO PS2, MOUSE PS2, CAIXA DE SOM, MONITOR 18.5 LED	R$ 1.170,90	R$ 1.346,54	15% (quinze por cento.
30	MICROCOMPUTADOR INTEL i5 3330 3.0 GHZ 6 MB CACHÊ, PLACA MÃE ASUS P8H61-M MEMORIA 4 GB DDR 3 1333 HD 500 GB SATÃ WESTER DIGITAL BABINETE ATX 04 BAIAS PRETO, GRAVADOR DVD FONTE 500 w REAL TECLADO USB, MOUSE PS2 CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA, MONITOR LED 20"	R$ 1.870,00	R$ 2.150,50	15% (quinze por cento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 14 de Outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:51A931D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 043/2014

"Modifica a tabela XI, do Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2005, que dispõe sobre a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública no Município de Japaraíba e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíquotas e as faixas de consumo que servem como fator de incidência da Contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública, prevista na tabela XI do Anexo Único da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA XI
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Faixa de Consumo por Kw/h		Percentual
De	Até	
0	40	1,10
41	60	2,00
61	120	3,60
121	220	4,20
221	320	5,10
321	9.999.999	6,30

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação para produzir efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Japaraíba - MG, 14 / 10 / 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9AAD8016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014
Às 08:30 horas do dia 14 de outubro de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de materiais para atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme especificação constante do Termo de Referência. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Adriana Maria Terra - ME – representante Daniel Fernandes Pereira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 08h35m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), totalizando R$7.330,56 conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Adriana Maria Terra - ME com o preço global de R$7.330,56. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). O item 21 foi declarado frustrado pela Pregoeira e equipe de apoio tendo em vista que não foi obtida negociação sobre o valor ofertado na proposta escrita. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de apoio

ADRIANA MARIA TERRA - ME
Proponente(s)

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:6A504621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
LEI 379

LEI Nº379/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM O EMG/SEGOV"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Faço saber que o Povo do Município de Jenipapo de Minas – MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a SEDRU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, no valor de R$112.471,64, sendo R$100.000,00 de aporte do Ente Estadual, e, R$12.471,64 de contrapartida do Município, destinado à edificação da primeira etapa do prédio próprio da Câmara Municipal de Jenipapo de Minas, à Rua Padre Willy, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas-MG, 24 de Janeiro de 2014.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:61D871EC

SECRETARIA DE GABINETE
LEI 380

LEI Nº380/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, MEDIANTE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE AS PARTES"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Faço saber que o Povo do Município de Jenipapo de Minas – MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício financeiro de 2014, nos termos dos artigos 16, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 26, da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, recursos financeiros no montante de até R$84.400,00 (Oitenta e quatro mil reais), na modalidade de Subvenção Social, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, destinados ao atendimento de ações assistenciais, relacionadas a portadores de deficiência.

Art. 2º - A liberação dos recursos obedecerá às normas do convênio firmado entre as partes, contemplando as ações desenvolvidas, as metas que deverão ser atingidas, os padrões de atendimento mínimos desejados e a necessária prestação de contas dos recursos liberados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas-MG, 24 de Janeiro de 2014.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:DC9BADAC

SECRETARIA DE GABINETE
LEI 382

LEI Nº382/2014

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JENIPAPO DE MINAS – AEFAJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Faço saber que o Povo do Município de Jenipapo de Minas – MG, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa de apoio financeiro a Associação Escola Família Agrícola de Jenipapo de Minas– AEFAJ.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado nos termos da presente Lei a realizar anualmente repasse financeiro à Associação Escola Família Agrícola de Jenipapo de Minas – AEFAJ entidade civil, sem fins lucrativos, gestora da Escola Família Agrícola/EFA – Jenipapo de Minas.

Art. 3º - O valor anual a ser repassado, acarreta a elaboração e assinatura de instrumento jurídico específico, denominado convênio, que contém, dentre outras, cláusulas que estabelecem:
a) A identificação dos entes conveniados e de seus respectivos responsáveis;
b) O objeto contemplado;
c) As obrigações de cada um dos partícipes;
d) Dotação orçamentária;
e) A vigência compatível com o prazo de execução do projeto;
f) O valor a ser transferido;
g) O cronograma de desembolso;
h) A obrigatoriedade de apresentação do processo de prestação de contas por parte do beneficiário.

§ 1º. Os valores repassados com base nesta Lei deverão ser utilizados para a cobertura de custos administrativos e operacionais da entidade beneficiada e serão correspondentes a planilha elaborada, parte integrante do projeto apresentado pela Associação Escola Família Agrícola de Jenipapo de Minas– AEFAJ, e acordado com o executivo municipal para funcionamento da EFA – Jenipapo de Minas no ano seguinte, até o mês de setembro de cada ano.

§ 2º. A planilha de que trata o parágrafo anterior, **s**erá Vinculada à dotação orçamentária da administração pública do Município de Jenipapo de Minas para execução do Programa da Escola Família Agrícola, sendo a Associação Escola Família Agrícola de Jenipapo de Minas– AEFAJ o órgão responsável para coordenar a execução das metas de seu programa.
§ 3º. O repasse dos valores per capta amparados por este instrumento, cujo teor é consubstanciado pelo inciso VI do Artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN – 9394/96 e, pelos artigos 203 da Constituição Estadual e 213 da Constituição Federal acordados entre o Executivo, através do Órgão Municipal de Educação e a Associação Escola Família Agrícola de Jenipapo de Minas – AEFAJ, e aprovados no Legislativo serão fixados no convênio e ocorrerá em parcelas mensais, até o dia 30 de cada mês através de Transferência Bancária, de acordo com a planilha discriminativa, obedecendo-se sempre o valor limite máximo anual.

Art. 4º. Fica autorizada a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, para o atendimento das necessidades estipuladas nesta lei.

Art. 5º. Para os anos seguintes o Município fará uso desta Lei, para consignar valores em dotações para efeito dos repasses aqui autorizados.

Art 6º - Além da planilha apresentada, para que o convênio seja elaborado, a Associação Escola Família Agrícola de Jenipapo de Minas – AEFAJ deverá comprovar:
a) Adimplência em prestações de contas relativas a repasses anteriores junto à Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas;
b) Atestado de regular funcionamento e de natureza jurídica.
c) Resultados satisfatórios nas atividades administrativas e pedagógicas zelando pela integridade física, moral e de qualquer natureza do seu corpo docente e discente e pela aplicação do projeto pedagógico de alternância.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário**, e**sta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas - MG, 23 de Setembro de 2014

MARLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:4F8F2523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43 - DE 19/09/2014

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGÓGICOS destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, escolas públicas municipais, e dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES	VALORES GLOBAIS R$
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP	7 e 8	5.171,35
CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP	2, 9 e 26	46.988,80
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	1, 5 e 28	116.170,92
COMERCIAL MANCHESTER LTDA. - ME	10, 12, 15, 18 e 21	116.519,30
COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA. - EPP	22, 25, 27 e	20.686,00

	30	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI - ME	**3 e 19**	**1.358,05**
JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME	**4, 6, 11, 16, 20 e 31**	**47.095,90**
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.	**17, 24 e 29**	**12.076,42**
RAFAEL BECCARI DE SENA - EPP	**14**	**4.681,05**
		Total 370.747,79

João Monlevade, 10 de Outubro de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:ED1194EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2013

1) 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2013 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Virgílio Lima, nº 84 – Bairro Lucília, João Monlevade/MG, destinado ao funcionamento do CREAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo de Dispensa Nº46/2013 – Fund.: Art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$13.667,52 - Prazo: 12 (doze) meses – data: 02/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B5526039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 114 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, a seguir relacionadas, relativamente aos seguintes itens – quantidades – unidades - produtos – valores unitários e totais:

FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA EPP - CNJP nº 05.844.213/0001-13:					
Item	Quant.	Unid.	Produto - marca	R$ un.	R$ total
026	02	Peça	Filtro 13002 b 1440 D50 – Turbo	63,00	126,00
027	05	Peça	Correia 04120 22270 D50 - Gates	65,00	325,00
028	01	Peça	Engrenagem 130 10 bb2141 D50 – TGL	362,00	362,00
030	03	Peça	Placa 111 11 12120 D50 - Unitec	66,00	198,00
033	04	Peça	Cruzeta 130 10 b2810 D50 – TX	60,00	240,00
036	04	Peça	Filtro de tela 0705200045 D50 - Turbo	45,50	182,00
037	02	Peça	Conjunto junta universal 13060B1700 D50 - Macpar	142,00	284,00
041	09	Peça	Disco 131 21 43220 D50 - Unitec	64,85	583,65
043	10	Peça	Lona 130 809 5222 D50 - Brunacci	11,00	110,00
045	04	Peça	Borda cortane 130 70 41130 D50 - Ptmx	304,00	1.216,00
046	04	Peça	Canto esquerdo 140 70 11170 D50 - Ptmx	110,00	440,00
047	04	Peça	Canto direito 140 70 11180 D50 - Ptmx	110,00	440,00
				Total:	R$ 4.506,65
MENDONÇA E COSTA TRATORES LTDA - CNJP nº 09.152.409/0001-06 :					
Item	Quant.	Unid.	Produto - marca	R$ un.	R$ total
079	01	Peça	Conversor de torque convertidor MN Holland - Geomaq	2.949,00	2.949,00
223	01	Peça	Inversor 97021 RE CASE 580H - Trator e Trator	1.914,00	1.914,00
				Total:	R$ 4.863,00
MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME - CNJP nº 19.686.244/0001-06 :					
Item	Quant.	Unid.	Produto - marca	R$ un.	R$ total
01	01	Peça	Eixo 594552 AD7B - Eaton	235,00	235,00
02	01	Peça	Bomba de embreagem 587668 AD7B - Bosch	267,00	267,00
03	01	Peça	Luva 585451 AD7B – WP	192,00	192,00
04	01	Peça	Suporte completo 585436 AD7B - Rei	201,00	201,00
05	01	Peça	Platô de pressão 587830 AD7B - Sachs	95,00	95,00
06	01	Peça	Platô de pressão 594550 AD7B - Sachs	116,00	116,00
07	02	Peça	Disco 594558 AD7B - Luk	14,00	28,00
08	02	Peça	Disco 594558 AD7B - Luk	17,50	35,00
09	01	Peça	Carcaça 557534 AD7B - Gonnel	299,00	299,00
10	01	Peça	Eixo 592749 AD7B - Eaton	178,50	178,50
11	01	Peça	Engrenagem 557543 AD7B - Moto Peças	281,00	281,00
12	01	Peça	Manga 557547 - Cafil	109,00	109,00
13	01	Conj.	Coroa e pinhão 584943 – ZF	1.400,00	1.400,00
14	24	Peça	Lona 592608 AD7B - Lonaflex	71,00	1.704,00
15	68	Peça	Rebite 13879640 AD7B - Flaus	0,07	4,76
16	24	Peça	Disco condutor 14687 - Luk	28,90	693,60
17	24	Peça	Disco condutor 568399 AD7B - Luk	45,50	1.092,00
18	02	Peça	Filtro 8280891 AD7B - Fram	34,50	69,00
19	04	Peça	Faca 8271092 AD7B – TBM	266,00	1.064,00
20	04	Peça	Canto de faca direito 8320169 AD7B – TBM	55,50	222,00
21	04	Peça	Canto de faca esquerdo 8320170 AD7B – TBM	55,50	222,00
22	62	Peça	Parafuso 8269273 AD7B - Fibam	1,50	93,00
23	62	Peça	Porca 8269274 AD7B - Flaus	0,59	36,58
24	02	Peça	Bomba hidráulica completa 8280014 AD7B - Bosch	684,50	1.369,00
25	02	Peça	Bomba de direção 569309 AD7B - Bosch	287,50	575,00
53	10	Peça	Filtro de ar 75248729 NH - Fram	44,00	440,00
54	10	Peça	Filtro de ar 75248730 NH - Fram	26,80	268,00
55	10	Peça	Filtro de óleo motor 75312746 NH - Fram	29,80	298,00
56	09	Peça	Correia 75310729 NH - Gates	37,50	337,50
57	09	Peça	Bomba d'água 71100619 NH - Urba	164,80	1.483,20
58	09	Peça	Bomba de alimentação 7528 9704 NH - Bosch	202,90	1.826,10
59	09	Peça	Elemento filtrante 7531 2983 NH - Fram	20,40	183,60
60	10	Peça	Filtro de combustível 75327640 - Fram	15,90	159,00
61	09	Peça	Correia 7520 6859 NH - Gates	41,40	372,60
62	18	Peça	Bucha 7315 3755 NH - Ipab	15,90	286,20
63	10	Peça	Filtro hidráulico 8751 9452 NH - Fram	119,90	1.199,00
64	03	Peça	Tubo 8774 2439 NH - Rigitec	139,90	419,70
65	10	Peça	Junta esférica 8408 386 NH - Sabo	125,90	1.259,00
66	10	Peça	Junta esférica 1925 104 NH - Sabo	447,00	4.470,00
67	12	Peça	Corrente 8766 7591 NH - Aplic	294,90	3.538,80
68	09	Peça	Tubo flexível 7525 7242 NH - Rigitec	115,00	1.035,00
69	09	Peça	Tubo flexível 7525 7244 NH - Rigitec	116,40	1.047,60
70	10	Peça	Filtro hidráulico 1446 7980 NH - Fram	4,90	49,00
71	10	Peça	Filtro 8762 6518 NH - Fram	114,90	1.149,00
72	06	Peça	Solenóide 7531 1259 NH – WP	278,00	1.668,00
73	40	Peça	Calço de afinação 7312 5483 NH - Rei	5,90	236,00
74	09	Peça	Placa 7524 8807 NH - Udex	26,90	242,10
75	06	Peça	Placa 7524 8811 NH - Udex	17,90	107,40
76	100	Par	Faca 7526 6945 NH – TBM	395,00	39.500,00
77	400	Peça	Parafuso 7313 2919 NH - Fibam	2,18	872,00
78	400	Peça	Porca 1216 4321 m20 x 1,5 CI 1 - Flaus	0,99	396,00
80	03	Peça	Jogo de partida 8771 5377 NH - Bosch	46,40	139,20
81	06	Peça	Eixo 8773 4946 NH - Eaton	626,50	3.759,00
82	02	Peça	Filtro 41402 W18 - Fram	23,40	46,80
128	04	Peça	Filtro 79011386 FD9 - Fram	45,80	183,20
129	04	Peça	Filtro 79011387 FD9 - Fram	19,90	79,60
130	04	Peça	Filtro 75204484 FD09 - Fram	10,90	43,60
131	02	Peça	Torque conversor 79043702 FD9 – TRW	6.591,16	13.182,32
132	02	Peça	Filtro 581073 FD9 - Fram	31,90	63,80
133	01	Peça	Filtro 8320220 FD9 - Fram	31,40	31,40
134	02	Peça	Bomba 76000155 FD9 - Bosch	829,00	1.658,00
135	04	Peça	Cruzeta 76002601 FD9 - Imbra	104,90	419,60
136	02	Peça	Bomba completa 8273957 FD9 - Bosch	390,50	781,00
137	06	Peça	Disco 14687 FD9 - Luk	35,90	215,40
138	06	Peça	Disco 75211018 FD9 - Luk	60,90	365,40
139	24	Peça	Lona de freio 79011576 FD9 - Lonaflex	102,90	2.469,60
140	57	Peça	Rebite 13879740 FD9 - Flaus	0,29	16,53
141	04	Peça	Faca 76005845 FD9 – TBM	456,90	1.827,60
142	28	Peça	Parafuso 8273211 FD9 - Fibam	2,49	69,72
143	28	Peça	Porca 12164321 FD9 - Flaus	0,99	27,72
144	04	Peça	Faca canto 76005120 FD9 – TBM	107,90	431,60
145	04	Peça	Faca canto 76005121 FD9 – TBM	107,90	431,60
146	24	Peça	Parafuso 8282270 FD9 - Fibam	3,90	93,60
147	02	Peça	Filtro 75223601 FD9 - Fram	40,90	81,80
148	02	Peça	Filtro 79032087 FD9 - Fram	26,90	53,80
149	02	Peça	Bomba completa 75213014 FD9 – Bosch	894,90	1.789,80
150	04	Jogo	Reparo do pistão da lâmina 75207902 - WP	48,40	193,60
188	04	Peça	Cruzeta 6k316 D4 – Imbra	70,90	283,60
189	64	Peça	Rebite 7b5054 D4 - Flaus	0,09	5,76
190	16	Peça	Revestimento 5h6030 D4 - Bepo	13,90	222,40
191	01	Peça	Bomba hidráulica 8j8482 D4 - Bosch	1.074,90	1.074,90
192	04	Peça	Filtro hidráulico 4j816 D4 - Fram	19,90	79,60
193	04	Peça	Mangueira 4s413 D4 - Benflex	34,90	139,60
194	04	Peça	Mangueira 7s340 D4 - Benflex	37,90	151,60
195	02	Conj.	Elo 7k2049 D4 - Eaton	97,90	195,80
196	180	Peça	Parafuso 4k7038 D4 - Fibam	1,58	284,40
197	180	Peça	Porca 7k2017 D4 - Flaus	0,84	151,20
198	72	Peça	Garra sapata 4k7175 D4 - Varga	31,90	2.296,80
199	75	Peça	Bucha 7k2019 D4 - Ipab	24,90	1.867,50
200	75	Peça	Pino 4b6166 D4 - Tesur	17,90	1.342,50
201	02	Peça	Roda motriz 7k5481 D4 - Borlem	1.409,00	2.818,00
209	02	Peça	Unha 531/03208 JCB – TBM	59,90	119,80
210	04	Peça	Unha 531/03205 JCB – TBM	20,40	81,60
211	08	Peça	Parafuso 826/000303 JCB - Fibam	8,40	67,20
212	04	Peça	Parafuso 1305/07142 JCB - Fibam	8,40	33,60
213	01	Peça	Cabo do acelerador 910/60176 JCB - Cabovel	114,90	114,90
214	04	Peça	Filtro de ar 32/925682 JCB - Fram	124,90	499,60
215	04	Peça	Filtro de óleo motor 02/103518 JCB - Fram	27,90	111,60
216	01	Peça	Correia 320/08586 JCB - Gates	54,90	54,90
217	03	Peça	Filtro 581/18063 JCB - Fram	91,90	275,70
218	02	Peça	Cruzeta 914/56401 JCB - Imbra	214,90	429,80
219	01	Jogo	Reparo do comando traseiro JCB – WP	169,90	169,90
220	04	Peça	Elemento filtro hidráulico 32/925346 - Fram	118,90	475,60

234	02	Peça	Correia 7e 3372 MNC - Gates	71,90	143,80
235	02	Peça	Filtro 1r 1807 MNC - Fram	32,90	65,80
236	02	Peça	Glass front 8x 2228 MNC – WP	429,90	859,80
237	04	Peça	Glass lower front 149 3409 MNC – WP	389,00	1.556,00
238	02	Peça	Glass side 1156806 MNC – WP	199,00	398,00
239	02	Peça	Filtro 326 1644 MNC - Fram	45,90	91,80
240	02	Peça	Filtro 190 8977 MNC - Fram	77,00	154,00
241	02	Peça	Filtro 174 9570 MNC - Fram	46,40	92,80
242	02	Peça	Filtro 328 3655 MNC - Fram	55,50	111,00
243	02	Peça	Cruzeta 9p 0356 MNC - Imbra	85,50	171,00
244	02	Peça	Filtro de ar primário 245 6375 MNC - Fram	57,00	114,00
245	02	Peça	Filtro de ar secundário 245 63 MNC - Fram	31,00	62,00
246	04	Peça	Corrente 5t 0735 MNC - Aplic	529,00	2.116,00
247	06	Peça	Unha escarificador 8j 5313 MNC	46,50	279,00
				Total:	R$121.442,39

RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-EPP - CNJP nº 10.690.124/0001-08:

Item	Quant.	Unid.	Produto - marca	R$ un.	R$ total
29	01	Peça	Placa 130 10 b 2270 TE K D50 - Motini	384,00	384,00
31	01	Peça	Eixo 130 10 b 3190 TE K D50 – Motini	725,00	725,00
32	02	Peça	Conj. da bomba - reforçadora 130 10b 2890 TE K D50 - Medal	634,00	1.268,00
34	01	Peça	Alavanca 130 14 42211 TE K D50 - Santi	287,00	287,00
35	02	Peça	Bomba hidráulica 07438 66101 TE K D50 - Medal	841,00	1.682,00
38	02	Peça	Porca 130 21 12313 TE K D50 - Fibam	87,00	174,00
39	02	Peça	Tambor 130 21 b1560 TE K D50 - Motini	644,00	1.288,00
40	02	Peça	Placa 130 22 11193 TE K D50 - Unitec	469,00	938,00
42	09	Peça	Placa 130 807 5330 TE K D50 - Unitec	69,00	621,00
44	68	Peça	Rebite 04412 00512 TE K D50 – MTD	0,17	11,56
48	16	Peça	Parafuso 02091 11205 TE K D50 - Brassimpar	2,80	44,80
49	24	Peça	Parafuso 02090 11270 TE K D50 - Brassimpar	2,70	64,80
50	28	Peça	Porca 02290 11219 TE K D50 - Brassipam	0,70	19,60
51	74	Peça	Bucha 130 32 b1140 TE K D50 - Palmares	25,00	1.850,00
52	74	Peça	Pino 140 803 7150 TE K D50 - Palmares	27,00	1.998,00
83	02	Peça	Elemento 61348 PC CASE W18 - Vox	103,00	206,00
84	03	Peça	Copo 61617 PC CASE W18 - Vox	3,49	10,47
85	02	Peça	Indicador de restrição 61327 PC CASE W18-Wiltec	93,50	187,00
86	01	Peça	Silencioso 61256 PC CASE W18 - Sicap	144,00	144,00
87	01	Peça	Tubo de saida 61255 PC CASE W18 - Sicap	42,50	42,50
88	01	Peça	Tubo de escapamento 61257 PC CASE W18 - Sicap	67,00	67,00
89	05	Peça	Copo 43347 PC CASE W18 - Vox	61,40	307,00
90	06	Peça	Filtro 43347 PC CASE W18 - Vox	36,50	219,00
91	08	Peça	Filtro 66015 PC CASE W18 - Vox	8,15	65,20
92	02	Peça	Bomba hidráulica 67764 PC CASE W18 - Medal	1.384,50	2.769,00
93	02	Peça	Bomba de carga 87252 PC CASE W18 - Medal	830,00	1.660,00
94	03	Peça	Filtro 87214 PC CASE W18 - Vox	117,00	351,00
95	01	Peça	Defletor 114 272 PC CASE W18 - Pavoni	163,50	163,50
96	01	Peça	Suporte do estator 114 269 PC CASE W18 - Pavoni	545,00	545,00
97	01	Peça	Impulsor 114 282 PC CASE W18 - Pavoni	795,50	795,50
98	01	Peça	Estator 87260 PC CASE W18 - Pavoni	259,00	259,00
99	01	Peça	Turbina 68690 PC CASE W18 - Pavoni	404,50	404,50
100	01	Peça	Tampa do impulsor 69996 PC CASE W18 - Pavoni	278,00	278,00
101	02	Peça	Placa 87741 PC CASE W18 – Pavoni	298,50	597,00
102	02	Peça	Placa conjunto 87242 PC CASE W18 - Pavoni	45,40	90,80
103	36	Peça	Disco 68703 PC CASE W18 - Unitec	35,40	1.274,40
104	36	Peça	Disco 114383 PC CASE W18 - Unitec	9,70	349,20
105	05	Peça	Pistão 114384 PC CASE W18 - Pavoni	65,00	325,00
106	05	Peça	Pistão 114392 PC CASE W18 - Pavoni	72,00	360,00
107	02	Peça	Pistão 87250 PC CASE W18 - Pavoni	72,00	144,00
108	01	Kit	Kit vedação completo transmissão PC CASE W18 - Caton	214,00	214,00
109	04	Peça	Cruzeta 68763 PC CASE W18 - Sthal	75,00	300,00
110	04	Peça	Cilindro mestre 40663 PC CASE W18 - Genao	684,50	2.738,00
111	04	Peça	Filtro 63388 PC CASE W18 - Vox	49,40	197,60
112	04	Jogo	Reparo 66032 PC CASE W18 – APC	31,50	126,00
113	08	Peça	Bucha D33024 PC CASE W18 - Palmares	10,60	84,80
114	02	Peça	Pino L 15725 PC CASE W18 - Palmares	53,00	106,00
115	04	Peça	Pino L 40421 PC CASE W18 - Palmares	49,90	199,60
116	02	Peça	Pino L 45762 PC CASE W18 - Palmares	56,50	113,00
117	02	Peça	Bucha L 47560 PC CASE W18 - Palmares	50,50	101,00
118	02	Peça	Bucha L 15802 PC CASE W18 - Palmares	41,90	83,80
119	04	Peça	Bucha D 33023 PC CASE W18 - Palmares	24,90	99,60
120	04	Peça	Bucha D15800 PC CASE W18 - Palmares	56,90	227,60
121	06	Peça	Arruela L 47559 PC CASE W18 – MTD	6,40	38,40
122	06	Peça	Arruela L 47699 PC CASE W18 – MTD	25,40	152,40
123	06	Peça	Arruela L 47700 PC CASE W18 – MTD	22,90	137,40
124	06	Peça	Arruela L 47701 PC CASE W18 – MTD	12,90	77,40
125	06	Peça	Arruela L 45013 PC CASE W18 – MTD	5,90	35,40
126	04	Peça	Arruela 94 - 8 PC CASE W18 – MTD	0,44	1,76
127	01	Kit	Kit vedação completo PC CASE W18 - Caton	260,90	260,90
151	02	Peça	Cremalheira de fibra 233089 PCM 55C - MTD	157,90	315,80
152	01	Peça	Turbina 222684 PCM 55C - Pavoni	325,70	325,70
153	01	Peça	Estator 229565 PCM 55C - Pavoni	169,40	169,40
154	01	Peça	Impulsor 214920 PCM 55C - Pavoni	574,90	574,90
155	01	Peça	Defletor 232461 PCM 55C - Pavoni	234,90	234,90
156	01	Peça	Cubo 214923 PCM 55C - Bejol	330,00	330,00
157	01	Peça	Suporte 237237 PCM 55C - Bejol	281,50	281,50
158	36	Peça	Disco interno 236989 PCM 55C - Unitel	17,40	626,40
159	36	Peça	Disco externo 224772 PCM 55C - Unitel	11,90	428,40
160	01	Kit	Vedação da transmissão PCM 55C - Caton	205,70	205,70
161	01	Peça	Tampa 234503 PCM 55C - Pavoni	384,50	384,50
162	02	Peça	Bomba de torque 235299 PCM 55C - Medal	1.229,00	2.458,00
163	04	Peça	Filtro 230962 PCM 55C - Vox	31,90	127,60
164	02	Peça	Bomba hidráulica 12706203 PCM 55C - Medal	995,90	1.991,80
165	01	Peça	Cabo 12706200 PCM 55C - Curti	40,60	40,60
166	01	Conj.	Sapata e lona 3320204 PCM 55C – MTD	78,90	78,90
167	01	Peça	Alavanca 3320036 PCM 55C - Santi	64,90	64,90
168	04	Peça	Cruzeta 3319843 PCM 55C - Sthal	58,70	234,80
169	02	Jogo	Vedação 2530107 PCM 55C – APC	37,50	75,00
170	04	Jogo	Vedação do cilindro do braço 2530108 PCM 55C - APC	27,90	111,60
171	02	Conj.	Cilindro 5293515 PCM 55C - Hidrover	419,00	838,00
172	06	Peça	Mangueira 3301545 PCM 55C - Benflex	134,90	809,40
173	04	Peça	Vedador cubo 128117 PCM 55C - Sabo	18,90	75,60
174	02	Peça	Filtro hidráulico 2526831 PCM 55C - Vox	33,70	67,40
175	03	Peça	Amortecedor 554686 PCM 55C - Cofap	10,90	32,70
176	02	Peça	Tela 11992879 PCM 55C - Vox	58,90	117,80
177	03	Peça	Pistão 243368 PCM 55C - Pavoni	58,90	176,70
178	02	Peça	Pistão da ré 242874 PCM 55C - Pavoni	115,90	231,80
179	01	Jogo	Reparo 3340903 PCM 55C – APC	9,90	9,90
180	02	Jogo	Vedação 2530106 PCM 55C – APC	16,50	33,00
181	02	Peça	Pino superior 705621 PCM 55C - Palmares	35,50	71,00
182	02	Peça	Rolamento 1573309 PCM 55C - Fag	74,90	149,80
183	02	Peça	Pino 1509147 PCM 55C - Palmares	20,90	41,80
184	02	Peça	Bucha 3302759 PCM 55C - Palmares	10,40	20,80
185	02	Peça	Elemento de segurança 3340046 PCM 55C - Vox	25,50	51,00
186	04	Peça	Elemento primário 3340045 PCM 55C - Vox	54,90	219,60
187	04	Peça	Válvula de descarga 946860 PCM 55C - Sicap	29,90	119,60
202	01	Conj.	Conjunto do platão C20018178 RC TEMA SPV 068 – Seatcar	370,90	370,90
203	01	Peça	Bomba hidráulica C10018487 RC TEMA SPV 068 - Medal	1.293,50	1.293,50
204	02	Peça	Filtro de óleo propulsão Z92060068 RC TEMA SPV 068 – Vox	37,40	74,80
205	02	Peça	Filtro de óleo lubrificante Z92060052 RC TEMA SPV 068 - Vox	36,40	72,80
206	02	Peça	Filtro combustível Z92060026 RC TEMA SPV 068 - Vox	12,40	24,80
207	01	Peça	Motor vibratório C10020350 RC TEMA SPV 068 - Medal	999,00	999,00
208	01	Peça	Bomba do torque 7005282 RC TEMA SPV 068 - Medal	649,90	649,90
221	02	Peça	Junta esférica 63775 RE CASE 580H - Steola	31,90	63,80
222	01	Peça	Conversor 81693 RE CASE 580H – AB	3.794,00	3.794,00
224	04	Peça	Cruzeta 68763 RE CASE 580H - Sthal	67,50	270,00
225	10	Peça	Mangueira 49223 RE CASE 580H - Benflex	89,40	894,00
226	01	Peça	Cilindro do braço profundidade 69448 RE CASE 580H - Hidrover	1.275,00	1.275,00
227	01	Peça	Cilindro da caçamba 69452 RE CASE 580H - Hidrover	1.499,00	1.499,00
228	02	Peça	Cilindro da lança 95919 RE CASE 580H - Hidrover	1.497,00	2.994,00
229	01	Peça	Bomba hidráulica 96808 RE CASE 580H - Medal	634,90	634,90
230	01	Peça	Bomba da direção 62627 RE CASE 580H - Medal	349,00	349,00
231	04	Peça	Filtro de óleo motor 65502 RE CASE 580H - Vox	16,40	65,60
232	02	Peça	Cilindro mestre 96490 RE CASE 580H - Genau	845,90	1.691,80
233	08	Peça	Mangueira 64451 RE CASE 580H - Benflex	71,40	571,20
				Total:	R$ 57.978,79

João Pinheiro/MG, 09 de outubro de 2014.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:507E126B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2014-C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2014-C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 093/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano 2014, o Prefeito Município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011;

aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da desistência da empresa originalmente vencedora para os itens relacionados no item 1 desta Ata (1.Do Objeto), no PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS - para futura e eventual contratação destes itens, derivados do Termo de Referência (Anexo I) - com a empresa AUTO PEÇAS SILVA SANTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23, sito na av. José Rabelo de Souza, nº 1360, centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Djalma Tavares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em automóveis ônibus Mercedes Benz (ano/placa: 1989/GKO 0044, 1989/GKO 0327, 1988/GKO 1604, 1989/GKO 1854, 1992/GLA 9473, 1991/GLB 0816, 1992/GLB 1557, 1992/GLB 2173, 1995/KPE 4247, 1995/KPE 4249, 1995/KPE 4251, 1995/KPE 4254, 2004/DAO 9517 e 2004/DAO 9496) e ônibus Volkswagem (ano/placa: 2012/OPE 6339, 2012/OPE 6359 e 2012/HMQ 2025); relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
001	24	Serviço	Revisar setor de direção	175,00	4.200,00
003	40	Serviço	Revisar vazamento em sistema de direção	125,00	5.000,00
007	40	Serviço	Serviço em bomba hidráulica	115,00	4.600,00
009	220	Serviço	Socorro mecânico em zona rural	55,00	12.100,00
010	30	Serviço	Descer motor para tirar vazamentos	290,00	8.700,00
011	50	Serviço	Tirar bicos injetores para revisar	70,00	3.500,00
012	20	Serviço	Trocar barra de direção	30,00	600,00
013	24	Serviço	Trocar ponteira da barra direção	35,00	840,00
014	20	Serviço	Trocar calço do motor	65,00	1.300,00
019	30	Serviço	Descer caixa de marcha para revisão	150,00	4.500,00
021	10	Serviço	Trocar cano descarga completa	65,00	650,00
024	20	Serviço	Trocar cruzeta coluna da direção	35,00	700,00
025	45	Serviço	Trocar cubo de roda	40,00	1.800,00
027	80	Serviço	Trocar reparo do cilindro mestre de freio	35,00	2.800,00
029	70	Serviço	Trocar cilindro superior de embreagem	30,00	2.100,00
030	25	Serviço	Trocar servo da embreagem	60,00	1.500,00
031	60	Serviço	Trocar diafragma da cuíca estacionária	32,00	1.920,00
032	25	Serviço	Trocar junta da tampa lateral do motor	58,00	1.450,00
033	20	Serviço	Trocar junta da turbina	38,00	760,00
034	10	Serviço	Trocar turbina	45,00	450,00
035	50	Serviço	Trocar junta do cárter	80,00	4.000,00
036	20	Serviço	Trocar junta do radiador de óleo	85,00	1.700,00
038	20	Serviço	Trocar cano compressor de ar	27,00	540,00
039	20	Serviço	Trocar cabeçote do compressor de ar	25,00	500,00
040	40	Serviço	Trocar pistão da porta	23,00	920,00
042	50	Serviço	Trocar reparo da válvula de pressão de ar	55,00	2.750,00
045	20	Serviço	Trocar válvula manete	30,00	600,00
047	30	Serviço	Trocar reparo da alavanca cx. de macha	50,00	1.500,00
049	70	Serviço	Trocar rolamento centro	35,00	2.450,00
050	50	Serviço	Trocar suporte de rolamento centro	30,00	1.500,00
051	15	Serviço	Trocar tampa do diferencial	25,00	375,00
052	40	Serviço	Tirar e colocar bomba injetora	60,00	2.400,00
058	12	Serviço	Serviço de troca de anel em motor	500,00	6.000,00
059	30	Serviço	Trocar reparo do servo de embreagem	70,00	2.100,00
060	60	Serviço	Calibrar válvulas motor	30,00	1.800,00
065	60	Serviço	Trocar cruzeta cardan	40,00	2.400,00
066	60	Serviço	Trocar cruzeta cardan da tomada de força	25,00	1.500,00
067	60	Serviço	Trocar diafragma da cuíca simples	27,00	1.620,00
071	20	Serviço	Trocar junta coletor de descarga	37,00	740,00
072	40	Serviço	Trocar lona de freio de 1 roda	35,00	1.400,00
073	80	Serviço	Trocar lona de freio 2 rodas	65,00	5.200,00
075	20	Serviço	Trocar reparo da cuica estacionária	47,00	940,00
077	10	Serviço	Trocar reparo da válvula de descarga rápida	30,00	300,00
079	30	Serviço	Trocar reparo da bomba d'água	45,00	1.350,00
080	15	Serviço	Trocar bomba d'agua	40,00	600,00
081	40	Serviço	Trocar retentor da roda traseira	37,00	1.480,00
082	40	Serviço	Trocar retentor da roda dianteira	37,00	1.480,00
084	10	Serviço	Trocar válvula relé de manete	25,00	250,00
086	60	Serviço	Revisão roda dianteira	32,00	1.920,00
087	90	Serviço	Revisar roda traseira	35,00	3.150,00
088	20	Serviço	Serviço em balão de ar	32,00	640,00
089	140	Serviço	Serviço em feixe de mola dianteiro	50,00	7.000,00
090	200	Serviço	Serviço em feixe de mola traseiro	60,00	12.000,00
102	20	Serviço	Tirar e colocar carcaça diferencial	200,00	4.000,00
103	15	Serviço	Tirar e colocar tanque combustível	72,00	1.080,00
106	20	Serviço	Trocar bomba de transferência	25,00	500,00
109	20	Serviço	Revisão completa em sistema de combustível (mangueiras)	30,00	600,00
111	40	Serviço	Limpar e regular bicos injetores	75,00	3.000,00
114	15	Serviço	Trocar pinhão	140,00	2.100,00
116	10	Serviço	Trocar planetária do diferencial	110,00	1.100,00
118	20	Serviço	Trocar tambor de freio	30,00	600,00
120	10	Serviço	Tirar cabeçote para plainar	85,00	850,00
122	60	Serviço	Arquear feixe de mola dianteiro	65,00	3.900,00
				Total global:	R$150.305,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 093/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 007/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Auto Peças Silva Santos LTDA-ME
CNPJ nº 41.836.180/0001-23
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6DCC7045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 127/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 127/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa SERVIÇOS MÉDICOS E ULTRASSONOGRAFIA CORPORAL LTDA EPP. O objeto é a aquisição de diversos exames de ultrassonografia para atender os pacientes do SUS, por um período de 5 (cinco) meses a partir de 10/10/2014. O valor global é de R$ 27.518,00. Data: 10/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:39922E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 128/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 128/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA. O objeto é contratação da empresa de engenharia para construção da UPA, por um período de 12 (meses). O valor global é de R$ 1.273.841,20. Data: 13/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3F660A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 135/2014, PROCESSO 655/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 135/2014, Processo 655/2014. Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos para utilização nos PSF'S do Municipio. Tipo: Menor Preço por Item. Licitantes vencedores: Alex Vasconcelos dos Santos - ME e R & S Comunicação Visual Eireli - ME.

Lagoa da Prata, 14 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C1E99746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DO CREDENCIAMENTO 12/2014

O Município de Lagoa da Prata torna público edital de credenciamento n.º 12/2014, visando ao credenciamento de profissionais e imobiliárias para realização de serviços de avaliação imobiliária, para locação de imóveis e para análise de contraditório do ITBI.
O credenciamento estará aberto a partir do dia 20/10/14, com vigência de 12 meses, com a quantiadade estimada em 120 avaliações. O inteiro teor do edital, contendo os valores, especificação dos serviços e maiores detalhes está disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Setor de Contratos

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:6FFBE476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 140/2014

O Município de Lagoa da Prata torna público processo licitatório na modalidade pregão, de número 140/2014, visando à aquisição de água mineral e gás, para diversas secretarias, por registro de preços de 12 meses. Menor preço por item. A sessão licitatória está agendada para dia 27 de outubro de 2014, às 13 horas. O edital com as inteiras disposições está disponível no site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:C0EDE283

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 080/2014-PREGÃO PRESENCIAL 054/2014

Proc. 080/2014-Pregão Presencial 054/2014-Aquisição de materiais para instalação de rede física de dados-PRORROGAÇÃO DA DATA DE CREDENCIAMENTO PARA DIA 23/10/2014-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7849EA50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00100/2014 – Pregão Presencial nº 00082/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETES Nº 521/2014. Credenciamento: 29/10/14 às 8h15min – Sessão de lances – 29/10/14 às 8h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A317795C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00101/2014 – Pregão Presencial nº 00083/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA VILA NOVA, SITUADA À RUA VIRGÍLIO RIBEIRO, S/N, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETES Nº 172/2014. Credenciamento: 29/10/14 às 10h – Sessão de lances – 29/10/14 às 10h15min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:0D8B9F71

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00102/2014 – Pregão Presencial nº 00084/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE EM ÁREAS DE PROPRIEDADE OU DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETES Nº 173/2014. Credenciamento: 29/10/14 às 13h15min – Sessão de lances – 29/10/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:6FF878E4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00103/2014 – Pregão Presencial nº 00085/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM ÁREA DE PROPRIEDADE OU DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETES Nº 379/2014. Credenciamento: 29/10/14 às 15h – Sessão de lances – 29/10/14 às 15h15min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:783926DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 26, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede férias regulamentares à servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Carla de Castro e Castro, recepcionista, no período de 13/10/2014 a 11/11/2014, relativa ao período aquisitivo de 3/7/2013 a 2/7/2014.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 10 de outubro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:13311418

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

PRC Nº 0731/2014

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com as Secretarias Municipais de Educação e Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04(quatro) de novembro de 2014 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma da quadra da Escola Municipal Osmar Lacerda França, no bairro São Cristovão, no município de Leopoldina.O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, especificação técnica e memorial técnico descritivo, conforme Termo de Compromisso PAC2-10464/2014 – Recurso FNDE .Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 13 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BCDE47FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATO Nº 167/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ilfrana Correa Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I-0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 04/04/2014 a 31/05/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:01CCD637

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 020/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Valter Oliveira. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:43631279

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 021/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Naiara Rodrigues Oliveira. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:777ED0D1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 022/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eduardo Silva Garcia. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C2D5961C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 023/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jean Rodrigues da Silva. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DFF426B0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 024/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Clarice dos Reis. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ED76E2A0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 025/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tatiana Aparecida da Silva Vieira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C4ACED0A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 026/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Bruna Maraíza Moreira Gonçalves Nascimento. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FBD3C798

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 027/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cleidemar da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D5168371

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 028/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tatiane Pereira Calácio. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:55D66B64

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 029/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria das Graças Mendes. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1A9566CA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 030/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lúcia Rosimeire Cardoso Costa. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5E4ABFCA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 031/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Uíslaine Calácio Cruz Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:50F4F8EC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 032/2014

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cirlene Aparecida da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7937250A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 033/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliene Ferreira da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A3305B95

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 034/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliene Maria da Silva Ferreira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:608D4916

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 035/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luiz Carlos Pinto. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:54D26828

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 036/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Larissa Oliveira Santos. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 - Nutricionista. Valor: R$ 1.951,07 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D6F6D961

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 037/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Livia Arantes Oliveira. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 - Veterinário. Valor: R$ 1.951,07 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:83562B31

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 038/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Michelle Rodrigues Sousa. Objeto: Agente de Saúde 2 – Faxineira I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ACA8AC01

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 039/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Angela Paula Vieira Araújo. Objeto: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Laboratório I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5FC08CC5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 040/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria José Gondim. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor: R$ 747,05 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 05/09/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:98D7122B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 041/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Daniela de Sousa Bento. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor: R$ 747,05 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ABC6878A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 042/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Milena Barbosa Vieira. Objeto: Agente de Saúde 2 – Recepcionista I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DE888C85

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 043/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Viviane Graciano Pereira. Objeto: Agente de Saúde 2 – Recepcionista I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4C0CC1B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 044/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gabriela Silva Ferreira. Objeto: Agente de Saúde 2 – Recepcionista I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CFB14335

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 045/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lais Inacio Silva e Silva. Objeto: Agente de Saúde 2 – Recepcionista I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EBF4FA1E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 046/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Derdilênia Aparecida Lopes. Objeto: Agente de Saúde 2 - AS2 - Auxiliar de Serviços Gerais I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0DA23F5D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 047/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliana Garcia Brandão Carvalho. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C3F70FAC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 048/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Denise Oliveira Alves. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BD5BE724

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 049/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Nunes Pereira Vitor. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AAD7CEB5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 050/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Grasielle Silva Pereira. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C57D00DF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 051/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Nayara Santos Andrade. Objeto: Técnico de Programa Social - TPS I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:072DF051

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 052/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gilcilene Andrade Leopoldino. Objeto: Técnico de Programa Social - TPS I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1DEC462A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 053/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mayara Camargos Paim. Objeto: Técnico Superior - Advogado N-I/0. Valor: R$ 1.951,07 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2771B968

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 054/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Karla Roberta Lamounier Camargos Resede. Objeto: Técnico Superior – Psicólogo I/0. Valor: R$ 1.951,07 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:629C1D67

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 055/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kenya Aparecida da Silva Matos França. Objeto: Técnico Superior – Psicólogo I/0. Valor: R$ 1.951,07 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B033ABA5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 056/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carlos Roberto Ribeiro. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7C9F5F4F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 057/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Alfredo Teixeira da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B20EE5A7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 058/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marcos Pereira Silva. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C5A21587

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 059/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Bruna Meireles. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:575310CA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 060/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Diego Soares Cardoso. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F97E1721

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 061/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Araújo Fiúsa. Objeto: Agente de Saúde 1 – AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9E2A64BA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 062/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Andreone Silva Paulino. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A19CC17F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 063/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Teresinha da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8820A14B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 064/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Wellington Brito da Silva. Objeto: Monitor de Telecentro - MT I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A3D0E83A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 065/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marco Aurélio Helberth de Sousa. Objeto: Monitor de Telecentro - MT I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC5EF57F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 066/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Simone Talita Nascimento. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6FAFBDC5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 067/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Janaína Oliveira Fernandes Costa. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AEBCD086

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 068/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Eleusa da Silva Lima. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7D922412

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 069/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carolina Silva Macedo. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2B6E1911

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 070/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Roberta Rodrigues Santos. Objeto: Agente de Saúde 2 - Recepcionista I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 06/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7C88B02C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 071/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Afonso Mizael Carvalho Pereira. Objeto: Ajudante de Operador de Máquina N-I C-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 07/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:69F702B0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 072/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Caroline Alves Castro Xavier. Objeto: Instrutor Cultural – Professor de Dança I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 07/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D0417999

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 073/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eurípedes Aparecida do Carmo. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 08/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:91A90FCC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 074/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Weber Vitor Pinto Ferreira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 08/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F315CB2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 075/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Berenice Alves Pinto. Objeto: Agente de Saúde I – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 09/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BEAC86E1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 076/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x José Maria Ferreira. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista N-I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 09/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:364D3C87

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 077/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luiz Carlos Fiúsa. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 09/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BA6328BA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 078/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jean Oliveira Cruz. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 10/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D50ADA1B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 079/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Nair Roberta Silva Giordane. Objeto: Agente de Saúde - Recepcionista I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 14/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2B774A99

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 080/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Antonio Luiz Garcia. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 16/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB5F4D61

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 082/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Aparecida Pereira da Silva Gonçalves. Objeto: Agente de Saúde I – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 20/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:071E87ED

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 083/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosana Evangelista Oliveira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 21/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:85DA4AFA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 084/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Viviane Oliveira Lourentino. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 22/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:69F6A868

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 085/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Alzira Ferreira Lara. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 22/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D7802597

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 086/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Caio Cesar Braga Paolinelli Carvalho. Objeto: Agente de Saúde I – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 24/01/2014 a 08/04/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2F962DF5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 087/2014

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jéssica Donizete Correa. Objeto: Agente de Saúde I – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 24/01/2014 a 08/04/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:45C5AC7F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 088/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Priscila Cruz Silva. Objeto: Agente de Saúde I – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 24/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6D2CC4E2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 089/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Sabrina Samera Silva Oliveira. Objeto: Agente de Saúde I – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 24/01/2014 a 08/04/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DFE76EA2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 090/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eduardo Mesquita Silva. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 27/01/2014 a 19/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F3C5853C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 091/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Romualdo Silvano da Silva Filho. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 27/01/2014 a 19/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EA66A791

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 092/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lenilson das Chagas Almeida. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 28/01/2014 a 19/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:35E70F3F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 093/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jaíne Costa Silva. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 28/01/2014 a 08/04/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A9B36E0A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 094/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carmosina Pereira de Camargos Leandro. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 – Técnico em Higiene Dental I/0. Valor: R$ 797,74 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3899C614

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 095/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Leonardo Pinto da Silva. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 19/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BE536F61

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 096/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fernanda Aparecida de Oliveira. Objeto: Agente de Saúde 2 – Faxineira I/0. Valor: R$ 726,64 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C3572AB4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 097/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Alícia Silva Araújo Santos. Objeto: Técnico Médio Educação Básica – TMEB - Técnico em

Informática I/0. Valor: R$ 908,04 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AAC7D564

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 098/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcio Amaral Mendes. Objeto: Técnico Médio Educação Básica – TMEB - Técnico em Informática I/0. Valor: R$ 908,04 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E92C5DA7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 099/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Lairce Ramos Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:974A9B18

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 100/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Elena Silva Gonçalves Menezes. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E2B3B26B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 101/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marisa de Fátima Silva dos Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:95307663

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 102/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Taís Trindade Carvalho. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:18D096B6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 103/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Herica Maria Ramos Jacinto Rocha. Objeto: Especialista Educação Básica - I/0. Valor: R$ 1.659,10 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A06CCDB9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 104/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vanderleia Carlenia da Cruz. Objeto: Especialista Educação Básica - I/0. Valor: R$ 1.659,10 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1F8D8547

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 105/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lucimar de Oliveira. Objeto: Especialista Educação Básica - I/0. Valor: R$ 1.659,10 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:69399CE4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 106/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jaqueline Carvalho Ghader. Objeto: Especialista Educação Básica - I/0. Valor: R$ 1.659,10 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ED48B795

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 107/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Aline Carvalho Vitor Paulinelli. Objeto: Especialista da Educação Básica – Supervisor Educacional I/0. Valor: R$ 1.659,10 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A5A06249

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 108/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana Ferreira Freitas. Objeto: Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor Educacional I/0. Valor: R$ 1.659,10 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81C54F11

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 109/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Flávio Martins de Menezes. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 I/0 – História. Valor: R$ 916,11 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:525C6E1C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 110/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Valeria Raposo Paulinelli. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 I/0 – História. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F64113E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 111/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosemeire Gomes Pereira Rodrigues. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 I/0 – Matemática. Valor: R$ 865,21 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1A3A0996

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 112/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vanessa Santos Correia. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 I/0 – Ciências. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0052AC51

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 113/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Heloísa Oliveira Forquim. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 I/0 – Ciências. Valor: R$ 611,05 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FEF3E685

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 114/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Angélica Lamounier Botinha Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 - I/0 – Educação Física. Valor: R$ 763,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:866D763E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 116/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Samia Nasser Silva Ferreira. Objeto: Professor da Educação Básica - PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:244A3F1A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 117/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Lucia Camargos da Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2D0B45FB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 118/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliane Patrícia Fernandes Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6B6C0714

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 119/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Laiane Paula Silva Ferreira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:19AFD478

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 120/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Analia Maria de Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:46F4AEF4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 121/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Liliane Duarte. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0B9568D0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 122/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vilma Aparecida Oliveira Rodrigues Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C3CCF764

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 123/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Giuliane Dias Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 31/07/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF61EE52

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 124/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Josilene Lima Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9BE3DBE7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 125/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Stefania de Cássia Santos Miranda. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:26DDD342

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 126/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Edivânia Oliveira Lopes. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:53CD2D87

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 127/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vânia Pereira Chaves. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3B90C348

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 128/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x André Henrique Basílio da Silva. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 08/04/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DBB0D7D5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 129/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luana Aparecida Lacerda Bonifácio Ferreira. Objeto: Agente de Saúde 2 – Faxineira I/0. Valor: R$ 726,64 mensal. Vigência: 04/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4C74C946

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 130/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Benício Donizete da Silva Oliveira. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:25606690

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 131/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliana Pessoa Ferreira Garcia. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 06/02/2014 a 06/05/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2CD96A70

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 132/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Reinaldo Ferreira Fonseca. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 10/02/2014 a 05/04/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:19C2DC69

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 133/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jacqueline Silva Oliveira. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 10/02/2014 a 05/04/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2F416EA6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 134/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rômulo Danilo Moreira Malaquias. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 10/02/2014 a 05/04/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5DF25D41

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 135/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Paula Oliveira Paim. Objeto: Professor da Educação Básica - PEB1 I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 10/02/2014 a 20/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:626338DA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 136/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vanilza Adriana de Oliveira Lopes Xavier. Objeto: Professor da Educação Básica - PEB1 I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 10/02/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8E344CC9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 137/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Leide Rodrigues Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 10/02/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74376A95

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 138/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Itala Atale Vasconcelos Resende. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 I/0. Valor: R$ 661,63 mensal. Vigência: 10/02/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3BE93A33

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 139/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maura Coelho Raposo Almeida. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 I/0. Valor: R$ 305,37 mensal. Vigência: 11/02/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0DD87EC0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 140/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria de Lourdes de Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 12/02/2014 a 30/04/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8A602E1B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 141/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Renata Araújo Duarte. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 I/0. Valor: R$ 407,16 mensal. Vigência: 17/02/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3D3288FA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 142/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Renata Pereira Mota Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 18/02/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:047BEB31

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 143/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Dinalva Martins da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 19/02/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:888A62D7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 144/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Priscila Silva Pinto Faria. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 I/0 - Português. Valor: R$ 780,78 mensal. Vigência: 27/02/2014 a 19/03/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F15BD39D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 145/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Letícia Chaves Martins. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 05/03/2014 a 04/03/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:24FC9B5D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 146/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Priscila Andreja Oliveira. Objeto: Enfermeiro PSF N-I C-XXXVI/0. Valor: R$ 3.728,62 mensal. Vigência: 05/03/2014 a 04/03/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A3759F02

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 147/2014

Prefeitura Municipal de Luz x Rosangela Conceição Carneiro Morais. Objeto: Enfermeiro PSF N-I C-XXXVI/0. Valor: R$ 3.728,62 mensal. Vigência: 05/03/2014 a 04/03/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:36704F0F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 148/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lidiane Aparecida Camargos Costa. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 06/03/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:50F08F95

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 149/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosa Lúcia Bezerra. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 06/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D6210F21

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 150/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mara Nogueira Ramos Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 11/03/2014 a 10/03/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C34CD249

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 151/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Patrícia Sousa Oliveira Pereira. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 11/03/2014 a 10/03/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:575CFDD6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 152/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jéssica Pereira Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 13/03/2014 a 12/03/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:27DD707D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 153/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Teresinha da Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 13/03/2014 a 12/03/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:45D0E79A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 154/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Talita Pinto Monteiro. Objeto: Cirurgião Dentista PSF N-I C-XXXVI/0. Valor: R$ 3.728,62 mensal. Vigência: 14/03/2014 a 13/03/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:85FA7427

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 155/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tainara Aparecida do Carmo Morais Rocha. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 17/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:192023BE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 156/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kellen Ferreira Santos. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I-0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 18/03/2014 a 31/08/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:26372536

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 157/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fernanda Nogueira Fiuza Dias. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais I-0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 24/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4EDBB90A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 158/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vilma Pereira de Queiroz. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I-0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 24/03/2014 a 05/05/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:07A274A9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 159/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tales Henrique Vinhal. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada I-0. Valor: R$ 822,39 mensal. Vigência: 01/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:407E1C73

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 160/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Aparecida Ferreira Amaral Machado. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I-0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 02/04/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F7614A3E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 161/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mauricio Silva Oliveira. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I-0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 02/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A9A390D1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 162/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x José Raimundo dos Santos. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I-0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 03/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:694BFE3E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 163/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Giulia Silva Giordani. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I-0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/04/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5295F836

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 164/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Taciana Calácio da Cruz. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo I/0. Valor: R$ 740,64 mensal. Vigência: 03/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6E79018E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 165/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lídia Nara Carvalho Evangelista. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 03/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0FF61A46

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 166/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adenilson Rogério dos Santos. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos 1 – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 04/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5F01FFA6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 168/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luis Vanderlei dos Santos. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I-0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 04/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:27C604B1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 169/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jacqueline Silva Oliveira. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I-0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 07/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:512E5120

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 170/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Edvaldo dos Reis Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I-0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 07/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6523641F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 171/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marilda Alcântara. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1–I-0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 07/04/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:49BBE51B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 172/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lúcia Aparecida da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB N–I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 07/04/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:76B7F12F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 173/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Soraya Maciel Braga. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias N–I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 07/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CF955B67

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 174/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Negi Ferreira Jorge. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 07/04/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:178A46FB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 175/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Henrique Ferreira Silva. Objeto: Instrutor Cultural – Professor de Capoeira I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 08/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F9C6003E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 176/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Caio Cesar Braga Paolinelli Carvalho. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D254FEC1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 177/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Uânia Aparecida Quiel Malaquias. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 09/04/2014 a 08/04/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7B38F0C6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 178/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adriana Inácio Silva. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 07/04/2014 a 31/05/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:93970336

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 179/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marcilene Braga de Assis. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 16/04/2014 a 31/08/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2EC5B9A5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 180/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Valéria Silva Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 22/04/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5744140A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 181/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Reinaldo Ferreira Fonseca. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 22/04/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F337678C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 182/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Aliciene Silva Araújo. Objeto: Técnico Médio Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática I/0. Valor: R$ 908,04 mensal. Vigência: 05/05/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5FCE9D98

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 183/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Débora Blander Moreira do Nascimento. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 07/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E0208B84

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 184/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Raiane Luisa Silva Ferreira. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 08/05/2014 a 09/07/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:798E0F4F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 185/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carolina Silva Araújo. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 15/05/2014 a 09/07/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:87099C9B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 186/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luana Oliveira Ferreira. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 22/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:488D2115

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 187/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Juliana Cabral Rodrigues. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 23/05/2014 a 22/05/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:028BF452

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 188/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vanuza Silva Oliveira. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 27/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BF2AC924

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 189/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tamara Santos Cruz. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C5098B8E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 190/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adriana Mendes da Silva Pinto. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor: R$ 730,84 mensal. Vigência: 03/06/2014 a 02/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A64F63CF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 191/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Brenda Suelen Camargos Costa. Objeto: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Farmácia I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 12/06/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7362A9B8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 192/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Wilian Cruz Pinto. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 01/07/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:85CBC4B4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 193/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria do Carmo da Silva Braga. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 04/07/2014 a 11/09/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2A7423C8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 193/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria do Carmo da Silva Braga. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 04/07/2014 a 11/09/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:95EF46C0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 194/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adrielle Stéfane Silva Xavier. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C8DB3BAF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 195/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cláudia Ramos Silva. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D0851363

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 196/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Dagmar Sousa Xavier. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:313A328C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 197/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gabriela Conceição Mattos Silva. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:637B5E35

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 198/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcia Helena da Silva Paim. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:16BBFEA9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 199/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Marta Mendes Rodrigues. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AE1C0C94

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 200/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Sabrina Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33AAADBD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 201/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marísia Rodrigues de Carvalho. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0C30D120

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 202/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Priscilla Oliveira Coimbra. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1F7E37B4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 203/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Samantha Avelar Rodrigues. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BB1ACC5B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 204/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Uílerson do Carmo Oliveira. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 09/07/2014 a 08/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3D6D139F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 205/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Grayze Kelle de Camargos Pereira. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 11/07/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B0CEC167

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 206/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Dirce Elena Damas Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 14/07/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:62B1196B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 207/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marilda Cristina Silva Pereira. Objeto: Especialista Educação Básica I/0 - Psicopedagogo. Valor: R$ 1.659,10 mensal. Vigência: 14/07/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BA5BB106

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 208/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Denise Aparecida Dias Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 I/0 - Português. Valor: R$ 254,60 mensal. Vigência: 14/07/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F6D95DC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 209/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cristiane Mesquita Duarte. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 14/07/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B3200446

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 210/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Pauliana Silva Ferreira. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 14/07/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CFD3BC65

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 211/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eunice Romano de Jesus. Objeto: Professor da Educação Básica - PEB 2 I/0 - Geografia. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 17/07/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1A527CB6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 212/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Geralda de Carvalho Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 17/07/2014 a 20/11/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:816D8743

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 213/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Raiane Silva Araújo. Objeto: Agente de Saúde 2 – Recepcionista I/0. Valor: R$ 726,64 mensal. Vigência: 18/07/2014 a 14/11/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:839E1A15

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 214/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tamara Duarte. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 21/07/2014 a 11/09/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9203E7BC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 215/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eloísa Elena de Lima. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 21/07/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9BCCD5E0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 216/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Miriam Silva Vieira Barbosa. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 24/07/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B50C590B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 217/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kellen Ferreira Santos. Objeto: Especialista da Educação Básica – EEB-Supervisor I/0. Valor: R$ 1.659,10 mensal. Vigência: 28/07/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:40F808B1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 218/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Elisandra Geralda dos Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 29/07/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6CBC5018

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 219/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Aiecha Moura Moreira. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 01/08/2014 a 30/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9026E1B2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 220/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Renata Andrade Batista Costa. Objeto: Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF I/0. Valor: R$ 797,74 mensal. Vigência: 01/08/2014 a 31/08/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:11095B8D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 221/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x José Lucas. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 01/08/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4FD096FC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 222/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Aparecida Pereira da Silva Gonçalves. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 01/08/2014 a 30/07/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:229645AB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 223/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cátia dos Santos Pereira Martins. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF I/0. Valor: R$ 764,20 mensal. Vigência: 04/08/2014 a 30/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E956192C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 224/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Paula Alves de Ataíde Pinto. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 08/08/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4474E9C0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 225/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vivian Santana Alencar Caetano. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 11/08/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C545F2BC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 226/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Geziane Cardoso da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 12/08/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:35B6C4E0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 227/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Milene Oliveira Alcântara. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 13/08/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:993AEA22

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 228/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Leida Rodrigues Silva. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB1 I/0. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 15/08/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ED31DCE2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 229/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mônica Lamounier de Oliveira. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 - Técnico em Enfermagem I/0. Valor: R$ 797,74 mensal. Vigência: 18/08/2014 a 01/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2846B12D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 230/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Heuberth Frederico Ferreira Pacheco. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 832,16 mensal. Vigência: 18/08/2014 a 18/10/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CC717A0E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 231/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosária Aparecida Santos Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB N-I/0. Valor: R$ 724,00 mensal. Vigência: 19/08/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C8001DDA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 232/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luciana Tonaco da Silva. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 19/08/2014 a 30/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:20A2A355

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 233/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Aparecida da Silva Lobato. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB N-I/0. Valor: R$ 724,00. Vigência: 20/08/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:824228FE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 234/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Natália Xavier Ferreira Santos. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 22/08/2014 a 30/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4788817E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 235/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Caroline Aparecida Amaral Braga. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 25/08/2014 a 27/11/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2DA0B73F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 236/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Poliana Pereira Costa. Objeto: Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – CDESF I/0. Valor: R$ 3.728,62. Vigência: 25/08/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A68A4D5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 237/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rayna Evelén Rocha Matos. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 26/08/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1D77CE29

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 238/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana Lacerda Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/0. Valor: R$ 1.018,42. Vigência: 02/09/2014 a 02/11/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80C9BD25

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 239/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Betânia Ferreira Araújo. Objeto: Especialista Educação Básica I/0. Valor: R$ 1.659,10. Vigência: 03/09/2014 a 23/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F2C44D39

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 240/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcia Helena Freitas Ghader. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 09/09/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F7FE0F91

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 215/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eloisa Elena de Lima. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Data Rescisória: 21/09/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80769DED

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 081/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cleber Vitor Pinto Ferreira. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu I/0. Valor: R$ 779,29 mensal. Vigência: 20/01/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4AF543D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 115/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mirtes de Souza Veloso da Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 - I/0 – Ensino Religioso. Valor: R$ 1.018,42 mensal. Vigência: 03/02/2014 a 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:75F98ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - Processo Administrativo 128/2014 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preço Nº 003/2014 objetivando a **Contratação de Empresa Para Reforma do Telhado do Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum do Município de Natércia - MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 14 de Outubro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:D7FC35FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/14

Ata de Registro de Preços nº 004/14: firmada entre o Município de Pará de Minas e **Emigê Materiais Odontológicos Ltda, Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, Dabi Atlante Indústrias Médico Odontológicas Ltda, Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda e Tatá Comércio de Equipamentos para Saúde Odonto Médico Ltda.** Objeto: **Aquisição de Materiais Odontológicos**. Valor: R$241.896,39. Dotações: 02.09.10.301.0022.2.108-3.3.90.30.0365 e 02.09.10.301.0023.2.108-4.4.90.52.0367.
Vigência e entrega: durante o exercício de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. **PRG 098/2014 – PRC 579/2014**.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A6AD4643

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 – PRC Nº 1421/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 – PRC Nº 1421/14. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da UBS do Bairro Belvedere, incluindo fornecimento de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 31/10/14. Abertura: 31/10/14 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 14/10/14.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4A801866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LIICTAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009.

O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS MG, através da Comissão de Licitação, torna público que devido a sessão do dia **09/10/2014** ter sido declarada **DESERTA**, a nova data para realização do certame será **às 09h 30 min. do dia 30 de Outubro de 2014**. Processo licitatório **nº 054/2014** – **DISPENSA N° 010/2014 - "CHAMADA PUBLICA**" Edital nº 002/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental da Rede Publica no Município de Pedrinópolis MG, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Educação. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h00min horas e das 13h00min as 16h00min horas, no endereço Rua José Severino da Cunha, n° 42, Bairro Centro na cidade de Pedrinópolis MG.

Pedrinópolis MG, 14 de Outubro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:19024ACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.726/14 - LISNE DA PÁSCOA FREIRE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.726/2014 de 07 de outubro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LISNE DA PÁSCOA F. OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, LISNE DA PÁSCOA FREIRE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06.10.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.10.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de outubro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C4E8725D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.727/14 - SHEILA APARECIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 5.727/14 d**e 07 de outubro de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SHEILA APARECIDA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **SHEILA APARECIDA DA SILVA** de 14 (quatorze) dias no período de 01.10.2014 a 14.10.2013, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9EA4EDC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.728/14 - ENEIDA LUIZA PERERIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 5.728/14 d**e 13 de outubro de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE..

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **ENEIDA LUIZA PEREIRA ANDRADE** de 15 (quinze) dias no período de 22.09.2014 a 06.10.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.10.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1431B1D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.532/14 - DULCINARA DE JESUS REZENDE

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.532/14 FIRMADO EM 03.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCINARA DE JESUS REZENDE.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DULCINARA DE JESUS REZENDE**, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 041.663.216-50 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Adalberto Rezende, nº 63 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **21.10.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura em substituição, em substituição à servidora Glaucilane Almeida Balduino, que se encontra afastada por motivo de doença.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de setembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DULCINARA DE JESUS REZENDE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6A6FB301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ITEM DA TP009/2014

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ITEM DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014 – PROCESSO N.º 084/2014

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação do item 11.6.1 do edital, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma:

"cláusula 11.6 – Visita Técnica: 11.6.1 - para participação do certame as empresas interessadas poderão manifestar interesse na visita técnica, até 30 minutos antes do horário designado na cláusula 8, item 8.1.2.1, oportunidade em que será considerada apta a participar da visita".

Pirapetinga, 14 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D6FD0344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 47/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 47/2014: Processo: 162//2014. Objeto: Uniformes para servidores da Autarquia. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 30/10/2014 às 8h00min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: alessandra@saaepirapora.com.br, adna@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:DF5FEB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 45 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 107/2014 – PREGÃO - 059/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BIOMERCANTIL LTDA-EPP** – Valor: **R$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais),** destinado à aquisição de cadeiras de roda de nylon e cadeiras de banho para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social e Conveniadas.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F22DE711

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 46 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 083/2014 – PREGÃO - 054/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MAX COPY LTDA-EPP** – Valor: **R$ 37.500,00(Trinta e sete mil e quinhentos reais),** destinado à seleção de empresa especializada em locação de máquinas copiadoras e de plotagem, com valor fixado da cópia para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde. No prazo de 12 meses.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0C33CD23

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 47 DE OUTUBRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY BRUNO DE CAMPOS** Objeto: O presente termo aditivo tem por aditar a Km do contrato **n° 036/2014** referente à prestação de serviços de transportes de alunos da Zona Rural, da **Rota 08**, que neste contrato citado perfazia **108 km** ao dia e a partir do dia **01/09/2014** foi suprimido em **4,90%**, passando a **103 Km** ao dia.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:87D72EFE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 48 DE OUTUBRO

QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 005/2014 – PREGÃO - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ADERLANIA APARECIDA DE FARIA CAMPOS** Objeto: O presente termo aditivo tem por aditar a Km do contrato **n° 028/2014** referente à prestação de serviços de transportes escolar de alunos da Zona Rural, da **Rota 15**, que neste contrato citado perfazia **158 km** ao dia e a partir do dia **01/08/2014** foi suprimido em **11,62%**, passando a **138 km** ao dia.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FFEB02DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 49 DE OUTUBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 063/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de cadeiras de roda de nylon para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde e desenvolvimento social e conveniadas. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **30/10/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C24259D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0134 /2014.
Processo Licitatório nº 091 /2014 – Pregão N º 60 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
contrato Nº 0134 /2014. - Contratado: Jose Marcos Paes 53182863649
VALOR GLOBAL : R$ 5.400,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3A0ACAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0259 /2014.
Processo Licitatório nº 250 /2014 – Pregão N º 169 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTES E MICRO ESFERAS DE VIDRO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL..
Contratado: Sinalizar Sinalização Viária Eireli -ME
VALOR GLOBAL : R$ 15.052,10

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:10810E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 028/2014

TRANSFERE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições, e
Considerando que o Prefeito Municipal expediu o Decreto n° 2.958, de 09 de outubro de 2014, estabelecendo que o dia do servidor público será comemorado no dia 27 de outubro (segunda-feira),

Considerando que por força do inc. I, do art. 15, do Regimento Interno, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal acontecem sempre às segundas-feiras;

Considerando que o dia 27 de outubro não haverá expediente,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a quarta reunião ordinária do mês de outubro de 2014, excepcionalmente, para o dia 28 de outubro de 2014.

Art. 2º - Determinar que os vereadores, bem como os servidores de apoio aos trabalhos da reunião plenária, deverão ser comunicados com antecedência, de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

.

Art. 3º – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 13 de outubro de 2014

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6A95B677

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº015/2014

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A HELOÁ RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS TOSTES.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Heloá Raquel de Oliveira Santos Tostes.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita a homenageada.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2014.

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente

ROMECARLOS COSTA NUNES
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BD41632E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 28/10/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 084/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 14 de outubro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3CDA677C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014 -A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Queluzito, em conformidade com as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 014/2014. Objeto: aquisição de materiais odontológicos. Propostas vencedoras: Dental 3D Loc. Com. Serv. de equip. med. Odontol. Ltda: Lote 01(R$ 4.000,00), Lote 03(R$ 3.530,00), Lote 05(R$ 4.400,00), Lote 06(R$ 6.649,62), Lote 08(R$ 651,10), Lote 011(R$ 950,00) e Lote 012(R$ 1.920,00) e Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda: Lote 02(R$ 780,98), Lote 04(R$ 1.770,00) , Lote 07(R$ 4.331,76), Lote 09(R$ 2.213,24), Lote 010(R$ 1.398,00) e Lote 013(R$ 1.111,50) Critério de julgamento – Menor preço por lote –

Queluzito/MG,14/10/2014

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:BC1CFD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – hoMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014 - O Prefeito Municipal de Queluzito/MG em Exercício, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do Pregão Presencial n° 014/2014. - 14/10/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:CBBCA8E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14

CITAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Afrânio Otoni
Vila Maria Mendes, nº 02, Centro
Santa Margarida – MG

Considerando despacho exarado no Processo Administrativo Disciplinar n°14, no dia 23/09/2014 e na qualidade de Presidente da Comissão de que trata a Portaria nº 042/2014, destinada a apurar fato(s) irregular (res) atribuídos ao Servidor J. A. M., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 2029, lotado na Unidade de Saúde de Ribeirão de São Domingos, vem, pelo presente, proceder à citação de V. Sa de acordo com a Portaria supracitada, por suposta violação ao Artigo 160 da Lei Municipal 678/93, para querendo apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo legal, a contar da presente citação.

_____
Presidente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E0608452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº. 135/2014 CONCORRÊNCIA Nº. 09/2014 - CONSTRUÇÃO DE UBS

Processo 135/2014, Concorrência 9/2014.

O Município de Santo Antônio do Monte torna público que foi acolhido o parecer jurídico exarado e, na medida em que foi adotado seus próprios e jurídicos fundamentos, decidindo por negar provimento ao recurso interposto pela empresa Construtora Maia de Figueiredo Ltda ME, ratificando a decisão da CPL tomada e registrada na ata de fls 718/719.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E7126762

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 156/2014 EDITAL Nº. 106/2014 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000106/2014, tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de material (consumo) médico hospitalar para ser utilizado na atenção primária, unidade de apoio (NASF) e saúde bucal, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ:
Entrega dos envelopes: Até 27/10/2014, às 09h00min.

LEIA SE:
Entrega dos envelopes: Até 29/10/2014, às 09h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 14 de outubro de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2AE8521D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 05204/2.014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 019/2014

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, denominado simplesmente de CONTRATANTE em virtude de requerimento apresentado pelo licitante **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98, com sede na Rua Paracatu, N°1592, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em razão do cancelamento de licença para comercialização do objeto do processo de licitação, resolve cancelar a Ata de Registro de Preço nº 05204/2014, vinculada ao Processo de Licitação nº 052/2014/Pregão Presencial nº 046/2014/Registro de Preço n° 019/2014, com fundamento no Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c letra "f" do 6.2.1 da Ata de Registro de Preço junto ao CONTRATADO **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98, com sede na Rua Paracatu, N°1592, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, nos termos seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica cancelado a Ata do Registro de Preço 05204/2014, com fundamento no Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c letra "f" do 6.2.1 da Ata de Registro de Preço tendo em vista o estabelecido na ata da sessão pública de 25 de abril de 2014.

São Francisco do Glória, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:3E089D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 06109/2.014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
REGISTRO DE PREÇO N° 025/2014

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, denominado simplesmente de CONTRATANTE em virtude de requerimento apresentado pelo licitante **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98, com sede na Rua Paracatu, N°1592, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em razão do cancelamento de licença para comercialização do objeto do processo de licitação, resolve cancelar a Ata de Registro de Preço nº 06109/2014, vinculada ao Processo de Licitação nº 061/2014/Pregão Presencial nº 052/2014/Registro de Preço n° 025/2014, com fundamento no Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c letra "f" do 6.2.1 da Ata de Registro de Preço junto ao CONTRATADO **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98, com sede na Rua Paracatu, N°1592, Bairro Bandeirantes, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, nos termos seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica cancelado a Ata do Registro de Preço 05204/2014, com fundamento no Decreto Federal nº 7.892/2013 c/c letra "f" do 6.2.1 da Ata de Registro de Preço tendo em vista o estabelecido na ata da sessão pública de 16 de maio de 2014.

São Francisco do Glória, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:D0220946

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a republicação do Termo de Adjudicação do Processo de Licitação nº 038/2013/Tomada de Preço nº 003/2013, nos termos seguinte: O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que as propostas mais vantajosas para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foram a dos licitantes JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Presidente Médici, nº 464, Bairro Centro, na cidade de Miraí, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº M-147.222, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 135.861.906-97 e CRM nº 20.334, perfazendo o valor mensal de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) no valor total de R$127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais) e HELEN APPARECIDA LIMA SOUTO, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Sebastião Abrantes, nº 40 – Apartamento 903, Bairro centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.296.626, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 034.903.136-31 e CRM/MG sob o nº 39.773, perfazendo o valor mensal de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) no valor total de R$127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 02 de maio de 2013, cuja finalidade é a contratação de serviços médicos, de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina para atendimento como médico do Programa Saúde da Família no PSF Rural e PSF Urbano do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 03 de maio de 2.013.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A8DEAB2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a republicação do Termo de Homologação do Processo de Licitação nº 038/2013/Tomada de Preço nº 003/2013, nos termos seguinte: O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA as propostas dos licitantes JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Presidente Médici, nº 464, Bairro Centro, na cidade de Miraí, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº M-147.222, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 135.861.906-97 e CRM nº 20.334, no valor mensal de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) e valor total de R$127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais) e HELEN APPARECIDA LIMA SOUTO, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Sebastião Abrantes, nº 40 – Apartamento 903, Bairro centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.296.626, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 034.903.136-31 e CRM/MG sob o nº 39.773, no valor mensal de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) e valor total de R$127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais), como vencedores nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços médicos, de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina para atendimento como médico do Programa Saúde da Família no PSF Rural e PSF Urbano do Município de São Francisco do Glória, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 02 de maio de 2013, que ora é ratificada.

São Francisco do Glória, 03 de maio de 2.013.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A43D6AF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a republicação do extrato de contrato nº 02038/2013/Processo de Licitação nº 038/2013/Tomada de Preço nº 003/2013, nos termos seguinte: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02038/2013. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2.013. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2.013. DATA: 07 de maio de 2.013. OBJETO: Contratação de serviços médicos, de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina para atendimento como médico do Programa Saúde da Família no PSF Rural e PSF Urbano do Município de São Francisco do Glória. CONTRATADO: JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Presidente Médici, nº 464, Bairro Centro, na cidade de Miraí, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº M-147.222, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 135.861.906-97 e CRM nº 20.334. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.232.423, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 084.871.526-86. DO VALOR: R$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais). PRAZO DO CONTRATO: 08 (oito) mês meses, com término no dia 31/12/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.004.10.301.0008.2045-339036.000000 – 0316.

Publique-se.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:FAA5A00A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a republicação do extrato de contrato nº 01038/2013/Processo de Licitação nº 038/2013/Tomada de Preço nº 003/2013, nos termos seguinte: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02038/2013. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2.013. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2.013. DATA: 07 de maio de 2.013. OBJETO: Contratação de serviços

médicos, de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina para atendimento como médico do Programa Saúde da Família no PSF Rural e PSF Urbano do Município de São Francisco do Glória. CONTRATADO: HELEN APPARECIDA LIMA SOUTO, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Sebastião Abrantes, nº 40 – Apartamento 903, Bairro centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.296.626, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 034.903.136-31 e CRM/MG sob o nº 39.773. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.232.423, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 084.871.526-86. DO VALOR: R$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais). PRAZO DO CONTRATO: 08 (oito) mês meses, com término no dia 31/12/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.004.10.301.0008.2045-339036.000000 – 0316.

Publique-se.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:BA80B99B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a republicação do extrato de contrato nº 01038/2013/Processo de Licitação nº 038/2013/Tomada de Preço nº 003/2013, nos termos seguinte: TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2013/TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01038/2013. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.232.423, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 084.871.526-86, simplesmente denominado de CONTRATANTE e, de outro lado HELEN APPARECIDA LIMA SOUTO, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Sebastião Abrantes, nº 40 – Apartamento 903, Bairro centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.296.626, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF sob o nº 034.903.136-31 e CRM/MG sob o nº 39.773, denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado a rescisão do Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 038/2013/Tomada de Preço nº 003/2013/Contrato Administrativo nº 01038/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 038/2013/Tomada de Preço nº 003/2013 nos termos do Artigo 78, Inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da rescisão do contrato administrativo, fica condicionada a CONTRATADA o valor adstrito aos serviços fornecidos até a presente data. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE 4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93. E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

São Francisco do Glória, 21 de outubro de 2.013.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:81F62EB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 108/2014/Inexigibilidade nº 014/2014: Contratante - ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: SIDNEY SEBASTIÃO DE ABREU-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Jacó Gomes Martins, nº 23, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.292.537/0001-47. Contratação de empresa especializada exclusiva da BANDA MAZIN MENDONÇA, para apresentação nas festividades da "1ª CAVALGADA" do Município de São Francisco do Glória. Dotação Orçamentária: 02.007.13.392.0010.2065.339039-351– Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 13 de outubro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:CF83E57C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos e de informática e equipamentos de Fisioterapia, devidamente instalados, em atendimento à Unidade Básica de Saúde VEREADOR GERALDO MOREIRA e o Centro de Fisioterapia, conforme Termo de Convênio 1107/2013 celebrados entre o EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de São Francisco do Glória.
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 33.4 do Edital Convocatório.

Destaca-se que a sessão pública foi realizada no dia 08 de outubro de 2014, com a presença dos licitantes: **INFOLAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.034.324/0001-76, com sede na Rua Pedro de Oliveira, nº 449, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais; **ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.483.213/0001-75, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 777, Loja A Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais; **MARTINS & ORNELAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.179.467/0001-76, com sede na Rua Jacinto Antônia Bissiati, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais; **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.994.516/0001-48, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Bairro Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; **INFOTEC COMPUTADORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.356.691/0001-35, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 248, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais; **GLOBAL CENTRO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.934.951/0001-45, com sede Avenida Brasil, nº 1975, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; **CONFERMÓVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.344.743/0001-96, com sede na Rua Alferes Chiquinho, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais; **MARIA APARECIDA DO CARMO FERRREIRA 97509620600 - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.779.286/0001-95, com sede na Rua José David Nasser, nº 25, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98, com sede na Rua Cira Rosa de Assis, nº 112, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais; **MEGAMÁQUINA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.820.481/0001-69, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1206, Loja 17, Bairro Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; **CAMPOS E GOMES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855/0001-04, com sede na Avenida Prefeito Cândido R. de Morais, nº 736, Bairro Centro, na cidade de Iuna, Estado de Espírito Santo e **CIRÚRGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSPITALARES LTDA –E EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.738.015/0001-01, com sede na Avenida General Olímpio Mourão Filho, nº 759, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, não sendo credenciadas os licitantes **CIRÚRGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSPITALARES LTDA –E EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.738.015/0001-01, com sede na Avenida General Olímpio Mourão Filho, nº 759, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **CAMPOS E GOMES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855/0001-04, com sede na Avenida Prefeito Cândido R. de Morais, nº 736, Bairro Centro, na cidade de Iuna, Estado de Espírito Santo, tendo em vista o não cumprimento do disposto no item 12 e 13 do Edital Convocatório e quanto aos demais foram credenciados para participação do certame, conforme consta na decisão da Pregoeira.

Após a etapa de lances verbais pelos licitantes, as melhores propostas foram dos licitantes: **INFOLAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.034.324/0001-76, com sede na Rua Pedro de Oliveira, nº 449, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais; **ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.483.213/0001-75, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 777, Loja A Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais; **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.994.516/0001-48, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Bairro Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; **INFOTEC COMPUTADORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.356.691/0001-35, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 248, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais; **GLOBAL CENTRO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.934.951/0001-45, com sede Avenida Brasil, nº 1975, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; **CONFERMÓVEIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.344.743/0001-96, com sede na Rua Alferes Chiquinho, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais; **MARIA APARECIDA DO CARMO FERRREIRA 97509620600 - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.779.286/0001-95, com sede na Rua José David Nasser, nº 25, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.082.502/0001-98, com sede na Rua Cira Rosa de Assis, nº 112, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais e **MEGAMÁQUINA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 41.820.481/0001-69, com sede na Avenida dos Andradas, nº 1206, Loja 17, Bairro Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Consta ainda, que após a análise dos envoltórios de documentação dos licitantes proponentes a Pregoeira constatou que os licitantes com melhores propostas cumpriram as normas estabelecidas no Edital Convocatório.

Os preços apurados na sessão estão de acordo com o estabelecido no Edital Convocatório, porém, ao elaborar o Edital Convocatório, o responsável deixou de atentar quanto ao fato de que fosse apresentado junto as propostas as marcas dos produtos ofertados pelos licitantes, razão que poderá ocorrer compra de produtos inferiores e que não atenderiam de forma substancial o objeto do certame, fundamenta-se a necessidade de ser revogada a licitação para elaboração de novo edital em conformidade com as disposições legais e os preços praticados no mercado.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho[1], in verbis:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas.

Pelos fundamentos exposto, ***REVOGO*** o presente certame, determinando a publicação da presente decisão para o conhecimento dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", bem como realização de novo certame, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os preços praticados no mercado e alteração do Edital Convocatório.

São Francisco do Glória, 14 de outubro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

[1] In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:62EDD19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 112 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

"Exonera Gerente I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **"Gerente I"** no município de São João da Ponte - MG, o Sr. **ELTON DE JESUS GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 604.279.226-15.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 14 de Outubro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:89C47E1B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 111 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

"Nomeia Secretária de Planejamento do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES,** inscrita sob o n° CPF 846.154.196-00**,** para exercer o cargo de **"Secretária de Planejamento"** no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ela inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2014, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 13 de Outubro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:690B2B2E

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 2029 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESTUDANTIL PONTENSE – ACEP"

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sidiney Pereira da Silva, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESTUDANTIL PONTENSE – ACEP**, entidade civil, de cunho filantrópico, com sede na Rua Francelino Queiroz, n°. 84, bairro Centro, neste município e comarca de São João da Ponte – MG, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 13.233.870/0001-52.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2013, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 07 de Outubro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:98ADBED1

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 113 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

"Determina instauração de Processo Administrativo para apurar as irregularidades na execução dos contratos de Obras de Engenharia e Construção formalizados entre a Empresa Ecos e este município e dá outras providências".

O Assessor Jurídico do Município de São João da Ponte-Estado de Minas Gerais, Dr. Carlos Alberto Lopes de Morais usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21 de 21 de junho de 2013 e demais normas legais e,
Considerando o ofício 064/2014 da lavra da Sra Ellen Quezia Rodrigues de Jesus, controladora interna do município;
Considerando que a empresa Ecos tem várias obras no município inacabadas;
Considerando finalmente que essas obras tem prazo para finalização e muitas delas com recursos depositados;

Resolve:
Art.1º- Determinar a imediata instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de irregularidades na execução dos contratos de Obras de Engenharia e Construção formalizados entre a Empresa Ecos e este município;
Art.2º- O Processo Administrativo será composto por três integrantes, sendo estes:
a) Dr. Rodrigues D´Angelis Gusmão- Assessor Jurídico
b) Marcos Alves Moreira – Auxiliar de Serviços Gerais (servidor efetivo)
c) Maria Lucélia Silva - Escriturária (servidora efetiva)
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão ora constituída terá prazo de 60(trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, para concluir a apuração dos fatos.

Registre-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS
Assessor Jurídico

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:79B8FD4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA PREGAO PRESENCIAL 0047/2014

No dia 14/10/2014 ANO VI/N°1349 PÁGINA 37
Onde se lê:

EXTRATO DE LICITAÇÃO – Processo 0305/2014 – Pregão Presencial 0047/2014. Objeto: **Processo 0305/2014 – Pregão Presencial 0047/2014 -2ª chamada** Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de treliça de viga e cantoneiras semelhante às instaladas na Av. D. Pedro II, atendendo a solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Credenciamento: a partir das 13h do dia 30/10/2014. Sessão Pública: 30/10/2014 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta

Leia-se:
EXTRATO DE LICITAÇÃO – Processo 0305/2014 – Pregão Presencial 0047/2014. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de treliça de viga e cantoneiras semelhante às instaladas na Av. D. Pedro II, atendendo a solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Visita técnica dia 28/10/2014 às 13h. Credenciamento: 05/11/2014 às 13h. Sessão Pública: 05/11/2014 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E29E131E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.150 NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.150

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes do art. 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** a determinação legal contida na Lei nº. 8.666/93, que obriga a composição de Comissão Permanente de Licitação; **considerando** o disposto no Inciso I do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

a) KEILA PALMA COELHO

b) ANGÉLICA DA SILVA LINO

c) CÉLIA REGINA FERNANDES MENDES

SUPLENTES

a) ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

b) JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 2º O presidente em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão.

Continua folha 02

PORTARIA N° 2.150
Folha 02

Parágrafo Único - O presidente da comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 3º Quando necessário e em casos específicos, o presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, para julgamento da licitação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.110, de 06/03/2014, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:66781A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.151 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.151

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.127, de 16/06/2014, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento, oportunamente, formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0241/GRH, em 09/06/2014; **considerando** que o prazo da citada licença sem remuneração expirar-se-á em 08/12/2014; **considerando** o novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0378, pelo servidor público beneficiado, em 29/09/2014, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração ora concedida; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.127, de 16/06/2014, ao **Sr. Geraldo José da Silva**, servidor público municipal concursado, nomeado para o cargo de "Carpinteiro" através do Decreto nº. 2.903, de 20/08/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9751A4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.168 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 3.168

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**RUA EMÍLIO RODRIGUEZ**" a atual Rua 2, localizada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida Rua e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida rua, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.690/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D1C92011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.169 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 3.169

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA BENEDITO FÉLIX DA SILVA**" a atual Alameda K, localizada no Loteamento Jardim Paraíso.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida Alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.691/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8013DF8A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº SAAE/SLO-030/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Eskava Locação de Caçambas Ltda - ME Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2014. Objeto: locação de escavadeira hidráulica. Valor: R$ 38.400,00. Forma de pagamento: parcelada. Dotação orçamentária: Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana. Vigência: de 06/10/2014 a 05/10/2015. Data da assinatura: 06/10/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:37F49E5C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-031/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: MR Faustino e Cia. Ltda. ME. Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2014. Objeto: fornecimento de areia e cimento. Valor: R$ 167.753,00. Forma de pagamento: parcelada. Dotações orçamentárias: Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário, Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Manutenção da Limpeza Urbana. Vigência: de 07/10/2014 até 06/10/2015. Data da assinatura: 07/10/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BC0171CF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-032/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: JSA Mineração Ltda. EPP. Modalidade: Pregão Presencial nº. 014/2014. Objeto: fornecimento de brita 01 e pó de pedra. Valor: R$ 124.760,00. Forma de pagamento: parcelada. Dotações orçamentárias: Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário, Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Manutenção da Limpeza Urbana.

Vigência: de 07/10/2014 até 06/10/2015. Data da assinatura: 07/10/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:644EA999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0147/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo Aditivo Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 0147/2013, Processo: 02724/2013, Registro de Preços nº 074/2013 - Objeto: Fornecimento de refeições tipo marmitex com refrigerante, destinadas atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. O objetivo do presente instrumento é o aditivo de aproximadamente 1,63% do processo licitatório, em favor da empresa: J.S. REFEIÇÕES LTDA ME com valor total de R$ 802,50 (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:1B314D0D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 043/2014, Processo: 01335/2014, Registro de Preços nº 020/2014 - Objeto: Fornecimento de refeições self-service e refeição marmitex com refrigerante conforme decreto nº 3.641 de 03 de julho de 2009, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2015. Contratado: J.S. REFEIÇÕES LTDA ME vencedora no item 03 "serviços de refeição marmitex com refrigerante almoço" com valor total de R$ 82.173,00 (oitenta e dois mil cento e setenta e três reais), item 04 "Serviço de refeições marmitex com refrigerante jantar" com valor total de R$ 89.705,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinco reais), totalizando o valor dos itens no contrato de R$ 171.878,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais); REIS E JANERINI LTDA-ME vencedora do item 02 "Serviço de refeição Self-Service almoço" totalizando o valor do item/contrato de R$ 27.388,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais).

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7E44FFDE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 009/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Concorrência Pública nº 009/2013, Processo nº 03076/2013 – Objeto: **65 (SESSENTA E CINCO) PERMISSÕES DE SERVIÇOS DE TÁXI, QUE RECEBERÃO A DELEGAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO DE PERMISSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSAGEIROS, TIPO AUTOMÓVEL, DE CATEGORIA ALUGUEL, COM 4 (QUATRO) PORTAS E CAPACIDADE MÁXIMA DE 07 (SETE) PASSAGEIROS,** sendo vencedoras as pessoas físicas: **ANTONIO APARECIDO FRANCISCO SALES, ANTONIO ARNALDO MEDEIROS, BRUNO REZENDE GRILO, CLAUDINEI DO CARMO SANTOS, CLAUDINEI FORTUNATO MATHIAS, CLEÓCES FRANCO BERNARDES, DELMIRO CELESTINO DOS SANTOS, DERNEVAL BUENO MACHADO, DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA, EDERLEI RAIMUNDO DA SILVA, EDIELSON DOS SANTOS HIPÓLITO, ELCIO DUARTE RIBEIRO, EDMILSON DO CARMO SANTOS, ELCIO MARTINIANO DA SILVA, FLÁVIO THEODORO DE BRITTO, GASPAR JOÃO NEVES, GESIEL RIBEIRO, GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA, IEZI RAIMUNDINI, ITAMAR BONFIM, ITAMAR RODRIGUES NEVES, JANAINA DE PAULA MUMIC BARBOSA, JOANIR DONIZETI CINTRA, JOÃO BATISTA GREGÓRIO, JOÃO DE PAULA PEREIRA, JOÃO MANOEL DOS REIS, JOÃO MARTINIANO DA SILVA, JOSÉ CARLOS CESARINO, JOSÉ CÉLIO HIPÓLITO, JOSÉ NILTON MENDONÇA, JOEL ALVES GREGÓRIO, JOSÉ DO CARMO SARAVAL, JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA NETO, JOSÉ LUIZ GREGÓRIO, JOSÉ VALDOI DA SILVA, LAÉRCIO TOMÉ DA SILVA, LOURDES DONIZETE DE OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO CEZARINO, LUIZ CARLOS PEREIRA, LUIZ FRANCISCO DA COSTA, MARCOS MARTINS BARBOSA, MOACIR CORTEZ, MOISES SOARES DA LUZ, NIGELSON DE JESUS FARIA, PAULO ROGÉRIO TONIN SILVA, SEBASTIÃO RIBEIRO, VALDIR CEZARINO, WALDEIR CEZARINO. HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Concorrência Pública nº 009/2013**,** sendo vencedores os licitantes acima mencionados.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Data: 08/10/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:D28B4483

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 009/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Concorrência Pública nº 009/2013, Processo nº 03076/2013 - Objeto: **65 (SESSENTA E CINCO) PERMISSÕES DE SERVIÇOS DE TÁXI, QUE RECEBERÃO A DELEGAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO DE PERMISSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSAGEIROS, TIPO AUTOMÓVEL, DE CATEGORIA ALUGUEL, COM 4 (QUATRO) PORTAS E CAPACIDADE MÁXIMA DE 07 (SETE) PASSAGEIROS,** sendo vencedoras as pessoas físicas: **ANTONIO APARECIDO FRANCISCO SALES, ANTONIO ARNALDO MEDEIROS, BRUNO REZENDE GRILO, CLAUDINEI DO CARMO SANTOS, CLAUDINEI FORTUNATO MATHIAS, CLEÓCES FRANCO BERNARDES, DELMIRO CELESTINO DOS SANTOS, DERNEVAL BUENO MACHADO, DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA, EDERLEI RAIMUNDO DA SILVA, EDIELSON DOS SANTOS HIPÓLITO, ELCIO DUARTE RIBEIRO, EDMILSON DO CARMO SANTOS, ELCIO MARTINIANO DA SILVA, FLÁVIO THEODORO DE BRITTO, GASPAR JOÃO NEVES, GESIEL RIBEIRO, GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA, IEZI RAIMUNDINI, ITAMAR BONFIM, ITAMAR RODRIGUES NEVES, JANAINA DE PAULA MUMIC BARBOSA, JOANIR DONIZETI CINTRA,**

JOÃO BATISTA GREGÓRIO, JOÃO DE PAULA PEREIRA, JOÃO MANOEL DOS REIS, JOÃO MARTINIANO DA SILVA, JOSÉ CARLOS CESARINO, JOSÉ CÉLIO HIPÓLITO, JOSÉ NILTON MENDONÇA, JOEL ALVES GREGÓRIO, JOSÉ DO CARMO SARAVAL, JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA NETO, JOSÉ LUIZ GREGÓRIO, JOSÉ VALDOI DA SILVA, LAÉRCIO TOMÉ DA SILVA, LOURDES DONIZETE DE OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO CEZARINO, LUIZ CARLOS PEREIRA, LUIZ FRANCISCO DA COSTA, MARCOS MARTINS BARBOSA, MOACIR CORTEZ, MOISES SOARES DA LUZ, NIGELSON DE JESUS FARIA, PAULO ROGÉRIO TONIN SILVA, SEBASTIÃO RIBEIRO, VALDIR CEZARINO, WALDEIR CEZARINO. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 009/2013, foi adjudicado, aos licitantes supra mencionados**,** que se responsabilizarão pela execução do serviço, nos termos do Edital.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Data: 08/10/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:026B55B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 079/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 079/2014, Pregão Presencial nº 055/2014, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de resultados de processo seletivo, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 13 de outubro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:96D961AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 40/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 40/2014, na modalidade de Tomada de Preço nº 03/2014, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Capeamento asfáltico de 7.427,48 m2 em CBUQ, inclusive sinalização horizontal nas Ruas Padre Cerqueira, Cel. Antônio Gonçalves Lamas, Juversino de Souza Coelho, José Antunes de Oliveira e Cel. Henrique Inácio da Silveira, sede do município de Silveirânia/MG, conforme convênio nº 18/2013, firmado com o EMG/SEGOV, com interveniência da SETOP, houve por bem deliberar á licitante: **Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda,** que apresentou proposta no valor global de R$ 366.025,24 (trezentos e sessenta e seis mil vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 22 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:64364368

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 40/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 40/2014, na modalidade de Tomada de Preço nº 03/2014, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Capeamento asfáltico de 7.427,48 m2 em CBUQ, inclusive sinalização horizontal nas Ruas Padre Cerqueira, Cel. Antônio Gonçalves Lamas, Juversino de Souza Coelho, José Antunes de Oliveira e Cel. Henrique Inácio da Silveira, sede do município de Silveirânia/MG, conforme convênio nº 18/2013, firmado com o EMG/SEGOV, com interveniência da SETOP, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **Pavel Pavimentadora Vertentes Ltda,** que apresentou proposta no valor global de R$ 366.025,24 (trezentos e sessenta e seis mil vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 22 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:5FEC8140

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 99/2014

PROCESSO Nº. 40/2014 – TOMADA DE PREÇO 03/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para execução de obra de Capeamento asfáltico de 7.427,48 m2 em CBUQ, inclusive sinalização horizontal nas Ruas Padre Cerqueira, Cel. Antônio Gonçalves Lamas, Juversino de Souza Coelho, José Antunes de Oliveira e Cel. Henrique Inácio da Silveira, sede do município de Silveirânia/MG, conforme convênio nº 18/2013, firmado com o EMG/SEGOV, com interveniência da SETOP.

DO VALOR: R$ 366.025,24 (trezentos e sessenta e seis mil vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: De 22 de setembro a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 22 de setembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F07FAD57

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 41/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 41/2014, na modalidade de Carta Convite nº 10/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para realizar a pavimentação em bloquete, execução de meio fio de concreto pré moldado e sarjeta nas ruas João Batista dos Reis e Rua Projetada em Silveirânia/MG, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme convênio nº 143/2014, firmado com o EMG/SEGOV, houve por bem deliberar á licitante: **MATHEUS VIEIRA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP** que apresentou proposta no valor total de R$ 101.880,00, (cento e um mil oitocentos e oitenta reais), ADJUDICANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 07 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DFE733AB

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 41/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 41/2014, na modalidade de Carta Convite nº 10/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para realizar a pavimentação em bloquete, execução de meio fio de concreto pré moldado e sarjeta nas ruas João Batista dos Reis e Rua Projetada em Silveirânia/MG, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme convênio nº 143/2014, firmado com o EMG/SEGOV, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **MATHEUS VIEIRA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP** que apresentou proposta no valor total de R$ 101.880,00, (cento e um mil oitocentos e oitenta reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 07 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:18627E2C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2014

PROCESSO Nº. 41/2014 – CARTA CONVITE 10/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: MATHEUS VIEIRA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a pavimentação em bloquete, execução de meio fio de concreto pré moldado e sarjeta nas ruas João Batista dos Reis e Rua Projetada em Silveirânia/MG, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme convênio nº 143/2014, firmado com o EMG/SEGOV.

DO VALOR: R$ 101.880,00, (cento e um mil oitocentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: De 07 de outubro a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 07 de outubro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D56489E6

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 42/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 42/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG, houve por bem deliberar as licitante: **VILSON DA SILVA BRUM-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, que venceu os itens 01, 10, 13, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 32 ao 36, 38, 40, 46, 55, 64, 81 e 82 no valor total de R$ 5.839,10 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), **ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, que venceu os itens 02, 03, 05, 14, 21, 30, 37, 39, 41, 48, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62 e 79 no valor total de R$ 6.098,51 (seis mil noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos), **COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.906.083/0001-48, que venceu os itens 04, 11, 12, 19, 23 ao 27, 31, 42, 43, 49, 67 ao 69, 71, 72, 76, 86, 89 e 91 no valor total de R$ 3.765,35 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.163.117/0001-75, que venceu os itens 06, 08, 09, 15, 16, 44, 45, 47, 59, 63, 70, 73 ao 75, 78, 80, 83, 84, 87, 88 e 90 no valor total de R$ 5.974,90 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), sendo o valor global da licitação de R$ 21.677,86 (vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), ADJUDICANDO às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 22 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DA436767

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 42/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 42/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR as licitantes: **VILSON DA SILVA BRUM-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, que venceu os itens 01, 10, 13, 17, 18, 20, 22, 28, 29, 32 ao 36, 38, 40, 46, 55, 64, 81 e 82 no valor total de R$ 5.839,10 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), **ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, que venceu os itens 02, 03, 05, 14, 21, 30, 37, 39, 41, 48, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62 e 79 no valor total de R$ 6.098,51 (seis mil noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos), **COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.906.083/0001-48, que venceu os itens 04, 11, 12, 19, 23 ao 27, 31, 42, 43, 49, 67 ao 69, 71, 72, 76, 86, 89 e 91 no valor total de R$ 3.765,35 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.163.117/0001-75, que venceu os itens 06, 08, 09,

15, 16, 44, 45, 47, 59, 63, 70, 73 ao 75, 78, 80, 83, 84, 87, 88 e 90 no valor total de R$ 5.974,90 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), sendo o valor global da licitação de R$ 21.677,86 (vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 22 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:787C2918

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2014

PROCESSO Nº. 42/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: VILSON DA SILVA BRUM - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 5.839,10 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Da Vigência: De 22 de setembro á 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 22 de setembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F0DB2C5A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2014

PROCESSO Nº. 42/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: ULTRABONI COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 6.098,51 (seis mil noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos).

Da Vigência: De 22 de setembro á 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 22 de setembro de 2014.
THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EBE323E0

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2014

PROCESSO Nº. 42/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 3.765,35 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Da Vigência: De 22 de setembro á 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 22 de setembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:BE2EA224

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2014

PROCESSO Nº. 42/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, expediente, artesanato e armarinho para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia/MG.

Do valor: R$ 5.974,90 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Da Vigência: De 22 de setembro á 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 22 de setembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3DA2812B

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 43/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 43/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2014 - Registro de Preço nº 03/2014, que tem como objeto a aquisição de medicamentos constantes do Catálogo da ABC Farma, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Silveirânia – MG, houve por bem deliberar às licitantes: DROGARIA RIO POMBA LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 71.357.917/0001-96, que venceu o Lote 01 Medicamento Ético propondo desconto de 2% (dois por cento), Lote 03 Medicamento Genérico propondo desconto de 55% (cinqüenta e cinco por cento), com valor total estimado de 100.000,00 (cem mil reais) e GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 07.876.749/0001-46, que venceu o Lote 02 Medicamento Similar propondo desconto de 60% (sessenta por cento), com valor total estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ADJUDICANDO às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 25 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:AE74C860

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 43/2014

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 43/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2014 - Registro de Preço nº 03/2014, que tem como objeto a aquisição de medicamentos constantes do Catálogo da ABC Farma, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Silveirânia – MG, houve por bem HOMOLOGAR às licitantes: DROGARIA RIO POMBA LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 71.357.917/0001-96, que venceu o Lote 01 Medicamento Ético propondo desconto de 2% (dois por cento), Lote 03 Medicamento Genérico propondo desconto de 55% (cinqüenta e cinco por cento), com valor total estimado de 100.000,00 (cem mil reais) e GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 07.876.749/0001-46, que venceu o Lote 02 Medicamento Similar propondo desconto de 60% (sessenta por cento), com valor total estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), manifestando concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 25 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:FBA855A0

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2014

PROCESSO Nº. 43/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014 - REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: DROGARIA RIO POMBA LTDA – ME

Objeto: Aquisição de medicamentos constantes do Catálogo da ABC Farma, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Silveirânia – MG.

Do valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Da Vigência: De 25 de setembro a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 25 de setembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:689AD484

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2014

PROCESSO Nº. 43/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014 - REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos constantes do Catálogo da ABC Farma, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Silveirânia – MG.

Do valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Da Vigência: De 25 de setembro a 31 de dezembro de 2014.

Silveirânia, 25 de setembro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:B2143D71

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 25/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014 - PROCESSO Nº 45/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a contratação de empresas para Prestação de Serviços Mecânicos (Mão - de - Obra) em geral, Elétricos, Conserto de Pneus, Pintura, Lanternagem, retífica de motor, retífica de caixa de marcha e revisão geral nos veículos leves e pesados, do Município de Silveirânia. Data de abertura: dia 28 de outubro do ano de dois mil e quatorze as 14h00min (quatorze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo email: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 14 de outubro de 2014.

FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:BA677E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 070/2014 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2014

CONTRATADO: ANDRÉ MAXIMIANO DOS SANTOS. CONTRANTE: MUNICIPIO DE TRES MARIAS. Objeto do contrato a ser rescindido: prestação de serviços de monitor para ministrar oficina de VIOLÃO em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social através do CRAS/PAIF, segundo critérios, termos e condições estabelecidas contratualmente. Fundamentação da rescisão: A presente rescisão se dá tendo em vista o memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a declaração do contratado, em conformidade com o disposto na clausula décima primeira do contrato nº 070/2014 de credenciamento para Prestação de Serviços.

Publique-se.

Três Marias, 17 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1C4FD4B5

PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Dispensa de Licitação 029/2013 – LOCADOR: ANTÔNIO BERTIER FONSECA NASCIMENTO. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01 de outubro de 2014 e término 30 de junho de 2015.

Três Marias, 29 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:D6F72D39

PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Dispensa de Licitação nº 030/2013 – LOCADOR: FÁBIO ALVES MOREIRA. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 09 (nove) meses, com início em 01 de outubro de 2014 e término em 30 de junho de 2015.

Três Marias, 29 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:D017D68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
PROCESSO Nº 114/2014

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93. Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; Objeto: ***Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviços de comercialização, em âmbito nacional de produtos postais, telemáticos convencionais e adicionais, tais como mala direta postal domiciliaria - Sem endereçamento, mala direta com endereçamento, serviços de despacho de correspondência, documentos e encomendas expressas - SEDEX, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados nas Unidades de atendimento, venda avulsa na rede de varejo, bem como remessa local com comprovação de entrega (intimação, citação, notificação, IPTU, taxas e contribuições)***. Valor total estimado para a contratação: R$ 30.000,00. Prazo de vigência: 21/10/2014 a 21/10/2015.

Três Marias – MG, 14 de outubro de 2013

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:60C07E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **contratação de empresa para implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar incluindo licença de uso e capacitação,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência que integram o edital. Julgamento: **28/10/2014**, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 14 de outubro de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1C0F8516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ATUARIAL

CONTRATANTE: IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, Três Pontas/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, neste ato representado pela diretora, Sra. Sônia Aparecida Maciente Bueno, inscrita no CPF/MF sob o n.º 929.418.186-34;
CONTRATADA: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 344, sala 1505, Lourdes, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.773.805/0001-21, neste ato representada por Raphael Karol Cunha da Silva, cujo CPF é 058.674.496-70;
OBJETO DO CONTRATO:
Assessoria atuarial, compreendendo:
Análise do marco Legal do Fundo, de forma a verificar sua aderência às legislações vigentes;
Análise dos Planos Previdenciários e cálculo das taxas, reservas matemáticas e provisões do Plano, à luz da legislação pertinente e vigente;
Análise, sob o ponto de vista técnico-atuarial, do Balanço Patrimonial da Entidade, solvência e equilíbrio técnico;
Elaboração da Nota Técnica Atuarial dos planos de benefícios, em conformidade com as exigências legais e disposições do Ministério da Previdência Social;
Análise estatística da massa apresentada para os cálculos atuariais;
Reavaliações Atuariais dos planos de benefícios;
Apresentação dos resultados obtidos na avaliação atuarial, através de palestras para os membros dos conselhos e diretoria do RPPS;
Preenchimento do DRAA no site do Ministério da Previdência Social, caso o RPPS autorize o envio do DRAA;
Elaboração semestral do Balanço Atuarial, demonstrando a situação do plano de benefício; relativo à solvência, equilíbrio técnico e rentabilidade das aplicações, bem como, se solicitado, recálculo mensal das reservas matemáticas e provisões técnicas;
Análise permanente da Lei Municipal do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência, sob a ótica técnico-atuarial, promovendo sua adequação à legislação federal pertinente;
Consultoria na elaboração de relatórios e demonstrativos específicos para acompanhamento do Fundo e do plano de benefício estabelecido, bem como da base de dados necessária;
Assessoria na elaboração de respostas a questionamentos e pendências junto à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social e ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
Consultoria às atividades relativas ao impacto no Fundo de Previdência em caso de alteração de legislação Atuarial;
Treinamento em Atuária para os membros dos conselhos do Fundo e membros da Prefeitura, para desenvolvimento de noções e análise de avaliação atuarial.
Treinamento em Atuária para os membros dos conselhos do Fundo e membros da Prefeitura, para desenvolvimento de noções e análise de avaliação atuarial;
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.150,00 mensais;
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses, contados da assinatura do contrato, que ocorreu em 15/09/2014;
ORIGEM: processo licitatório n.° 13/2014, convite n.° 06/2014.

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:5973E3D3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS PONTAS – MG CNPJ: 18.093.152/0001-41

Ata da posse da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais deliberações. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na TV. D'Aparecida, 143 – Centro, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a seguinte pauta: **Definição da Diretoria Executiva do CMDCA e Votação do Projeto da APAE.** Estavam presentes membros do CMDCA. Com o cargo de Presidente em aberto todos tiveram a oportunidade de se manifestar, porém somente a Senhora Juliana Maria Garcia de Mesquita Tavares se prontificou em assumir a Presidência, que foi aprovada unanimemente pelos Conselheiros presentes. Desta forma, a Diretoria Executiva ficou assim definida: **Presidente:** Juliana Maria Garcia de Mesquita Tavares, **Vice-Presidente:** Luciana Silva Bárbara, **Tesoureira:** Camila de Carvalho Gama, **Segundo Tesoureiro:** Francisco de Paula Vitor Gomes, **Primeira Secretária:** Maria Regina de Castro e **Segunda Secretária:** Maria Carolina Brito. Foi aprovada a solicitação da APAE para prorrogação de realização de projeto a ser executado com recursos doados pela CEMIG. Em seguida, foram definidas as pessoas para integrar as diversas comissões, necessárias para um bom desempenho deste Conselho, quais sejam: **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar**: Altair de Paula Herculano e Juliana Maria Garcia de Mesquita Tavares; **Comissão de Visita Institucional**: Aline Aparecida Batista, Altair de Paula Herculano e Francisco de Paula Vítor Gomes; **Comissão do FIA**: Camila de Carvalho Gama, Maria Carolina Brito e Maria Regina de Castro; **Comissão de Divulgação**: Daniela Vilela Campos Reis, Lincoln Felisali e Luciana Silva Bárbara. Nada mais havendo a tratar, a Presidente e Vice deram por encerrada a reunião e eu, Maria Regina de Castro, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Conselheiros: Maria Regina de Castro, Luciana Silva Bárbara, Aline Aparecida Batista, Maria Carolina de Brito, Camila de Carvalho Gama, Francisco de Paula Vitor Gomes, Altair de Paula Herculano, Marlene Figueiredo, Juliana Maria Garcia de Mesquita Tavares, Daniela Vilela Campos Reis, Wania Reis Figueiredo Botrel.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:280E3770

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 023/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Caixa Escolar Neide Maria Corrêa de Castro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.204.444/0001-01. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 10/10/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:78807C1E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 140/2014 – PROCESSO Nº 1326/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Aquisição de Máquina Tipo Motoniveladora.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 28 de outubro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE OUTUBRO 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DCE2AE5E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
PROCESSO Nº 065/2014

Pregão Presencial nº 0031/2014.
Processo Licitatório nº 065/2014.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **J. MAFRIM EQUIPAMENTOS – ME, CNPJ 09.172.269/0001-20** para prestar os serviços na execução da automação do sistema de captação de água Quatis – ETA I

Três Pontas - MG, 13 de outubro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:320A2472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 421, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE

Autor: Vereador Eduardo Rodrigues Moreira

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao Rvmo. Sr. Pe. **"William Eurípedes Garcia"** o Título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.
Art. 4º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 08 de outubro de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:55AB9876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2014

DATA: 03/10/2014

Ás quinze horas do dia três do mês de outubro de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014 e Portarias 187 e 189 de 01/08/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais – Pedro Dionízio Soares Fonseca e Heidy Mara Nascimento e como Secretária – Maria Luzia Pereira Rodrigues, para análise e decisão sobre a Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada em Legislação de Saúde e SUS, através de Processo Licitatório nº 155/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2014, configura-se pela notória especialização do Sr. Tadahiro Tsubouchi, conforme qualificação constante no Processo e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso II c/c do inciso VI da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Procuradoria Geral do Município e proposta apresentada pela empresa SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAHIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA - EPP. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Correspondência da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a contratação; Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada, Certidão de Regularidade Fiscal junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal, Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, Declaração de Que não Emprega Menor e Declaração de Superveniência e Fatos Impeditivos. A Comissão Permanente de Licitação considerando a notória especialização em razão da necessidade de contratação de Consultoria e Assessoria nas Áreas de Direito Sanitário e SUS, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAHIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA, Pessoa Jurídica estabelecida à Av. Getúlio Vargas, nº 1300 – Cj. 1301, Ed. Empresarial Tenco - Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG CEP.: 30.112-021, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor mensal de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), sendo que o contrato decorrente deste Processo, vigorará por um período de 12 (Doze) meses. As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.03.01.02.062.0109.2031.3.3.90.39 - FICHA 094.
O Presidente determinou que fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros o resultado deste processo.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

HEIDY MARA NASCIMENTO
Vogal

MARIA LUZIA PEREIRA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:1CDC5519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº146/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2014

Aos quatorze dias do mês de Outubro foi aberta a sessão do processo licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES, EM ATENDIMENTO À ASSESSORIA DE IMPRENSA. Onde compareceu a empresa MARCELO ALOÍZIO DE MOURA – ME, sendo inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital, tornando-se a sessão frustrada e ficando aberto o prazo recursal de 3 dias.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:3B28E0EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº152/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2014

Na publicação do dia 14/10/2014, do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONFECCÇAO E INSTALAÇAO DE CARTAZES E LONAS VINÍLICAS.
Onde se lê: Data de abertura no dia **21/10/2014** às **13:30 horas**;
Leia-se: Data de abertura no dia **28/10/2014** às **13:30 horas.**
O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:6C891E60

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
10/10/2014	OGU – PPI Favelas / Elaboração de estudos e projetos 270 famílias beneficiadas	28.109,40

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 14 de Outubro de 2014

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:DBC8D6C3

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
10/10/2014	OGU – PPI Favelas / Elaboração de estudos e projetos 270 famílias beneficiadas	20.923,11

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 14 de Outubro de 2014

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:8A8A3943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00068/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, torna público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00738/2014 - PREGÃO Nº 00068/2014,** que tem por objetivo a aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para a Policlínica Municipal, incluindo os serviços de montagem e instalação, compreendendo 29 (vinte e nove) itens, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzília MG. O credenciamento ocorrerá às **08:00 h do dia 04 de novembro de 2014**, e o inteiro teor do edital encontra-se disponível no site **www.cruzilia.mg.gov.br.**

Cruzília MG, 14 de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:226D15EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N° 077/2013 COM A EMPRESA JOAQUIM AVELAR MOREIRA -ME.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato n° 077/2013, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Joaquim Avelar Moreira-ME., cujo objeto é o acréscimo quantitativo equivalente a 25 % das quantidades originalmente contratadas de Óleo Diesel Combustível automotivo comum. Em virtude do acréscimo, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$18.375,00, passando o valor total estimado do contrato para R$ 94.355,22. Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/10/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6A3973DF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2014 – ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

Contratação de serviços de segurança desarmada nas instalações da Central de Fiscalização, durante os Festejos do Tríduo de São Geraldo. **Contrato 135/2014**, **Parte: SAMSEG SEGURANÇA LTDA. - CNPJ: 06.335.565/0001-06.** Valor: R$ 1.920,00 - Data: 14/10/2014, Dotações Orçamentárias: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.1.00.00-453

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CB0B59CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 063/2014

Objeto: registro de preços para cont. futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 30/10/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 14/10/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BCAC9B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 064/2014

Objeto: registro de preços para cont. futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 31/10/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 14/10/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1B7DE4B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

ANALITICA QUIMICA IND. E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 08.072.145/0001-00, REPRESENTANDA POR JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR, PORTADOR DO CPF 085.xxx.xxx-52

Em seguida, o Pregoeiro recebeu a declaração da Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, o envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
A proposta foi classificada no mapa de Classificação de Propostas. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços obtidos na proposta da classificada, são aceitáveis, conforme evidenciado nos mapas em anexo a esta ATA. No item 05, o Pregoeiro notou que a quantidade expressa em Edital fora colocada erroneamente, sendo o correto o total de 2 unidades, a qual será considerada para julgamento e assinatura da Ata de Registro de Preços.
Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta da empresa participante foi rubricada pelo Pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição do presente, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora:

Fornecedor: ANALITICA QUIMICA IND. E COMERCIO LTDA - EPP

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca/ Origem	Unitário	Total
01	**Cx**	1494	04	Bolsa plástica transparente com Tiossulfato de Sódio, 120 ml, com tarja de identificação. Caixa com 100 unidades. validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso	Nasco	R$ 150,00	R$ 600,00
02	**Cx**	1710	04	Substrato Cromogênico ONPG/MUG para determinação de coliformes totais e E-coli em águas no prazo de 24h. Teste de presença/ ausência. Caixa com 200 testes. Fornecido em embalagem tipo flaconetes individuais. Validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso. Produto conforme Standard Methods e aprovado pela ANVISA.	Idexx	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
04	**Un**	1712	40	Reagente DPD, em pó, embalagem tipo sachet individual para determinação de Cloro Livre em 10ml de amostra, frasco para 100 análises. Validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso.	BST	R$ 130,00	R$ 5.200,00
05	**Fr**	1713	02	Solução KCl - frasco com 1L, validade mínima de 6 meses, com no mínimo 90% disponível para uso.	BST	R$ 33,00	R$ 66,00
06	**Fr**	1960	20	Solução SPADNS para fluoreto – 500ml. Validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso	BST	R$ 129,00	R$ 2.480,00

Não houve proposta para o item 03, sendo assim, será marcado novo certame para aquisição do mesmo.
Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos da Autarquia

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

LAÉRCIO RIBEIRO DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:12B9CC04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
1.º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2014 DE CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Especial de Concurso Público do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, através deste Termo de Retificação, comunica as seguintes alterações no quantitativo de vagas do Edital n.º 01/2014 do seu Concurso Público.

1 – Ficam alteradas as vagas inicialmente informadas no Edital para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial Administrativo e Técnico em Contabilidade, conforme quadro abaixo:

CARGO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Cadastro de reserva
Oficial Administrativo	01
Técnico em Contabilidade	01

2 – Coma a alteração, o quadro constante no Anexo I do edital de abertura de concurso público n.º 01/2014 passa a ter a seguinte formatação:

ANEXO I

CARGO	N.º TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO BASE R$	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVAS E N.º DE QUESTÕES
Auxiliar de serviços gerais	Cadastro de reserva	724,00	36,00	40	Alfabetizado	Língua Portuguesa: 20; Matemática: 20.
Técnico em informática	01	913,88	46,00	40	Ensino fundamental completo, com curso técnico profissionalizante na área afim devidamente reconhecido	Língua Portuguesa: 15; Conhecimentos gerais: 10; Conhecimentos específicos: 15.
Oficial Administrativo	01	835,40	42,00	40	Ensino médio completo	Língua Portuguesa: 15; Conhecimentos gerais: 10; Conhecimentos básicos de informática: 15.
Técnico em contabilidade	01	1.527,24	76,00	40	Ensino médio completo, habilitação legal para o exercício do cargo e registro no CRC	Língua Portuguesa: 15; Conhecimentos gerais: 10; Conhecimentos específicos: 15.

Advogado autárquico	01	1.818,41	91,00	20	Bacharelado em Direito, com inscrição regular junto à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Língua Portuguesa: 15; Conhecimentos gerais: 10; Conhecimentos específicos: 15; Redação.
Contador	01	3.377,68	169,00	40	Bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição regular junto ao órgão representante da classe	Língua Portuguesa: 15; Conhecimentos gerais: 10; Conhecimentos específicos: 15.

Três Pontas/MG, 30 de setembro de 2014.

_____
Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:6BBAE7D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 139/2014 - ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº080/2014

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº080/2014 PROCESSO Nº 139/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 139/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 080/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ST IRAJA AGRICOLA LTDA,** estabelecida à **AV BRASIL**, nº **19001**, Bairro **IRAJA**, CEP **21.530-000**, Município de **RIO DE JANEIRO**, UF - **RJ**, **C.N.P.J de Nº 03.656.245/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00.770469.8**, neste ato representada por **Sr. CLEBER DOS SANTOS,** CPF nº **255.418.037-72**, CI nº 48.983-5.

Empresa **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA,** estabelecida à rua **PADRE LEOPOLDO BRETANO**, nº **582A**, Bairro **JOAO PINHEIRO**, CEP **30.530-180**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 65.186.835/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.706.064.0087**, neste ato representada por **Sr. JOAO INACIO SANTANA,** CPF nº **325.318.266-53**, CI nº **M1.013.504**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E BOTAS DE COURO PARA AGENTES DA ZOONOSES , para atendimento A SECRETARIA DA SAUDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **080/2014**, homologado na data de 13/10/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA
3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 23.680,84 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta Reais e oitenta e quatro Centavos), referente ao lote 01 e 02, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;
6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;
8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **080/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 13 de outubro de 2014

_____
Nome do Prefeito
Prefeito Municipal

CLEBER DOS SANTOS
ST Iraja Agricola LTDA

JOAO INACIO SANTANA
Distribuidora Irmãos Santana LTDA

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 080/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS	
A) OBJETO AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E BOTAS DE COURO PARA AGENTES DA ZOONOSES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAUDE.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant	Valor Unitario/ Marca	Valor Total
Lote: 0001 - INSETICIDAS, RATICIDAS – EMPRESA: ST IRAJÁ AGRICOLA LTDA					
01	DICLORVOL 1000 CE INSETICIDA NA FORMULAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL A BASE DE DICLORVÓS INDICADO PARA CONTROLE DE BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS. POSSUI FORMULAÇÃO DIFERENCIADA COM 100 % P/V E 82,5 %	LT	30	R$ 37,97 DDVP	R$ 1.139,10
02	TERMIGAMA INSETICIDA CONCENTRADO EMUCIONAVEL A BASE DE FIPRONIL 2,5 % COM INDICAÇÃO PARA FORMIGAS BARATAS E CUPINS	LT	12	R$ 75,52 TERMIGAMA	R$ 906,24
03	TENOPA INSETICIDA A BASE DE FLUFENOXURON E ALFACIPERMETRINA INIBIDOR DE CRESCIMENTO PARA CONTROLE DE BARATAS, PULGAS CARRAPATOS, BARBEIRO, FORMIGAS E MOSQUITOS.	LT	15	R$ 86,10 TENOPA	R$ 1.291,50
04	DELTEK ME INSETICIDA NA FORMULAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL A BASE DE DICLORVÓS INDICADO PARA CONTROLE DE BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS. POSSUI FORMULAÇÃO DIFERENCIADA COM 100 % P/V E 82,5 % P/P	LTRS	60	R$ 117,00 DELTEK	R$ 7.020,00
05	RATICIDA : MAKI BLOCO RATICIDA EM BLOCO EXTRUSADO DE 20 G PARA PRONTO USO, COR VERDE	KG	150	R$ 27,81 MAKI BLOCO	R$ 4.171,50
06	RATICIDA RATOL GS 50 X 20 G RATICIDA Á BASE DE BRODIFACOUM, FORMULADO COM 100% DE SEMENTE DE GIRASSOL. APRESENTA A MAIOR ATRATIVIDADE E EFICÁCIA DO MERCADO. DOSE ÚNICA INDICADA PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	KG	150	R$ 22,00 RATOL GS	R$ 3.300,00
07	RATICIDA RATOL GRANULADO GR RATICIDA A BASE DE BRODIFACOUM, FORMULADO COM 100% DE GRÃOS INTEGRAIS (ARROZ, CEVADA, E TRIGO)SUA FORMULAÇÃO SE DESTACA EM ATRATIVIDADE PELA PRESENÇA DOS 3 TIPOS DE GRÃOS . É UM PRODUTO DE DOSE ÚNICA INDICADO PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	KG	100	R$ 18,325 RATOL	R$ 1.832,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ 19.660,84(DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)					
Lote: 0002 - BOTAS DE COURO PARA AGENTES DA ZOONOSES					
01	BOTA DE COURO COM ELÁSTICO BOTA DE COURO COM ELÁSTICO NA COR PRETA E SEM BIQUEIRA DE FERRO BI-DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL COM NUMERAÇÕES A SABER: 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41	PAR	150	R$ 26,8 CARTOM	R$ 4.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS)					

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias uteis em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:4D68FC79

